



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Ata da 132ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Data: 11 de Julho de 2017, às 13h30min.

Local: Auditório Centro de Referência da SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente -

Av. José Correia Machado, 900 - Bairro Ibituruna - Montes Claros/M.G.

1 Aos 11 de julho de 2017, às 13h30min, reuniu-se a URC – Unidade Regional Colegiada
2 do Norte de Minas, no Auditório Centro de Referência da SEMMA - Secretaria Municipal
3 do Meio Ambiente - Av. José Correia Machado, 900 - Bairro Ibituruna - Montes
4 Claros/MG. Participaram os seguintes membros Conselheiros Titulares e Suplentes:
5 como Presidente: Ângelo Márcio Gomes de Melo – Superintendente da Supram
6 Jequitinhonha; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
7 Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES: 2º Suplente: Benigno Antônio Oliva Santos;
8 Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR; 1º Suplente: Felix
9 Vinicius F. Medeiros; Secretaria de Estado de desenvolvimento e Integração do Norte e
10 Noroeste de Minas Gerais – SEDINOR: 1º Suplente: Davidson Barbosa Dantas;
11 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG: 1º Suplente: Ludgério
12 Lourenço Sampaio; Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP: 1º
13 Suplente: Odivone da Costa e Silva; Procuradoria Geral de Justiça – PGJ: Titular: Lucas
14 Marques Trindade; Política Militar de Minas Gerais – PMMG: 1º Suplente: Cap. PM
15 Thiago Alves Ribeiro; Prefeitura Municipal situada na área de abrangência da URC; 2º
16 Suplente: Anildes Lopes Evangelista; Comitê de Bacia Hidrográfica –CBH_ constituído
17 e em operação, situado majoritariamente na área de abrangência da URC/ NM, oriundo
18 de segmento do Poder Público: titular: João Francisco de Pinho – Comitê da Bacia
19 Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha – JQ1; Federação das
20 Industriais do Estado de Minas Gerais – FIEMG : Titular: Ézio Darioli; Federação da
21 Agricultura do Estado de Minas Gerais – FAEMG, atuando na região de
22 abrangência: Titular: Juvenal Mendes Oliveira; Federação dos Trabalhadores na
23 Agricultura do estado de Minas Gerais - FETAEMG: 2º Suplente Lindon Batista Neves;
24 Representantes de não-governamentais com mandatos vigentes em Conselhos Municipais
25 de Meio Ambiente – CODEMA's: Titular: Renan Laughton Milo; Representante de
26 entidade ambientalista legalmente constituída no Estado para proteção, conservação e
27 melhoria do meio ambiente, assim cadastrada no cadastro Estadual de Entidades
28 Ambientalistas – CEES, nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de Abril de
29 2012: Titular: João Alves do Carmo – Instituto Tabuas da Bacia do Verde Grande;
30 Representante de entidade socioambiental legalmente constituída no Estado para
31 proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, assim cadastrada no cadastro
32 Estadual de Entidades Ambientalistas – CEES, nos termos da Resolução SEMAD nº
33 1.573, de 26 de Abril de 2012: 1º Suplente: André Rabello Pires – Instituto Grande Sertão;
34 Representante de entidades reconhecidamente ligadas ao ensino, pesquisa ou
35 desenvolvimento tecnológico ou científico na Área do meio ambiente e da melhoria da
36 qualidade de vida: Titular: Maria das Dores Magalhães Veloso - UNIMONTES;
37 Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais
38 ligadas à proteção do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida: 1º Suplente:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

39 Luiz Aroldo Oliveira Almeida – CREA/MG; Representantes de entidade de âmbito
40 regional cujas atividades tenham interrelação com o desenvolvimento das políticas
41 públicas de proteção ao meio ambiente: 1ª Suplente: Virgínia Campos – ABRAGEL.
42 Estiveram também presentes Clésio Cândido Amaral, Superintendente da SUPRAM NM,
43 Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Diretor de Controle Processual da SUPRAM NM e
44 técnicos da SUPRAM NM.

45 O **Presidente Ângelo Márcio Gomes de Melo** saúda os presentes e diz que nesta terça
46 feira, 11 de julho de 2017, às 13h39min, declara aberta a reunião. Para começar, convida
47 todos para, de pé ouvirem o Hino Nacional Brasileiro.

48 **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**

49 **2. Abertura pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio
50 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas, Dr.
51 Diogo Soares de Melo Franco.**

52 O **Presidente** se apresenta: Ângelo Márcio Gomes de Melo, Superintendente da
53 SUPRAM Jequitinhonha, aqui representando o Dr. Diogo Soares de Melo Franco,
54 Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
55 Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas. Passa ao item 3 da
56 pauta

57 **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.**

58 O **Presidente** diz que a palavra está franca. O **Conselheiro Lindon Batista Neves**,
59 representante da FETAEMG, diz que quer aproveitar o espaço para manifestar seu pesar
60 e de sua instituição pelo falecimento do Advogado Dr. Antônio Carlos Câmara, pai do
61 colega do COPAM, Antônio Carlos Câmara, que representa a COPASA. Diz que o
62 Antônio Câmara, que ele conheceu bem, além de um exemplar pai de família, que criou
63 filhos e netos muito bem, também foi um advogado, como se diz, socialista. Ele advogava
64 sem olhar para quem. Então, com certeza, vai fazer falta em nossa sociedade,
65 especialmente ao filho dele, integrante deste Conselho. Manifesta os pesares do Conselho.
66 O **Presidente** questiona se mais algum Conselheiro quer fazer uso da palavra. Não
67 havendo nenhum Conselheiro para fazer uso da palavra, passa ao item 4 da pauta.

68 **4. Exame da Ata da 131ª RO de 09/05/2017.**

69 O **Presidente** diz que está em discussão a ata da 131ª RO de 09/05/2017.. Diz que, não
70 havendo nenhuma colocação, a ata está **aprovada**.

71 **5. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração:**

72 5.1 Alpargatas S.A. - Fabricação de calçados em geral - Montes Claros/MG - PA/Nº
73 21381/2011/005/2015 - AI/Nº 48743/2015 - Apresentação: Supram NM.

74 5.2 Clair Mont Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de instrumentos e material ótico
75 – Montes Claros/MG - PA/Nº CAP 442580/17 - AI/Nº 055308/2016 - Apresentação:
76 Supram NM.

77 Destaque

78 5.3 Wellington de Matos Menezes - Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta
79 nativa e aproveitamento do rendimento lenhoso - Santa Cruz de Salinas/MG - PA/Nº CAP
80 440596/17 - AI/Nº 022703/2016 - Apresentação: Supram NM.

81 O **Presidente** propõe colocar em votação os itens 5.1 e 5.3 para os quais não houve
82 destaque. Coloca em votação. O **Conselheiro Ézio Darioli**, representante da FIEMG, diz
83 que gostaria de se manifestar sobre o processo da Alpargatas. Seu voto é contrário ao
84 parecer da SUPRAM. O **Presidente** pede que o Conselheiro justifique o voto. O
85 **Conselheiro Ézio Darioli** diz que está um pouco atrapalhado e pede um tempo. O



86 **Presidente** diz que, para adiantar, vai passar a palavra a Procurador de Justiça. O
87 **Conselheiro Lucas Marques Trindade**, representante da procuradoria Geral de Justiça,
88 diz que, como de praxe, com base no Art. 11 do Ato da Corregedoria Geral do Ministério
89 Público 02, de 2017, o Ministério Público, Procuradoria Geral, se abstém nos três. O
90 **Conselheiro Juvenal Mendes de Oliveira**, representante da FAEMG, diz que também
91 tem o parecer pelo deferimento dessa multa. Pelo que leu nos autos, entende que as razões
92 que a empresa coloca são altamente de convencimento. Diz que não existe razão para
93 prosperar uma multa a não ser pela vontade arrecadatória do Estado. O **Conselheiro Ézio**
94 **Darioli**, representante da FIEMG, diz que seu embasamento no parecer contrário é
95 exatamente na fundamentação da empresa de que o auto de infração não deixa claro de
96 qual licença carecia recorrente no caso do auto de infração. Diz que, no seu entender
97 também, não foram analisadas as atenuantes nesse caso e o processo de instalação teve
98 todas as licenças legalmente exigidas naquela época. O **Presidente** informa que os itens
99 **5.1 e 5.3 foram aprovados com votos contrários da FIEMG e da FAEMG e com**
100 **abstenção da Procuradoria de Justiça.** O **Conselheiro Benigno Antônio Oliva**,
101 representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, diz que o item 5.3
102 tem o voto contrário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Justifica
103 que se baseia no argumento do empreendedor. Diz que tem a alegação de que ele
104 aumentou o número de funcionários de 80 para 180. Observa que na defesa está colocado
105 que ele continua com 80 funcionários. É esse o motivo. O **Presidente** diz que, para deixar
106 claro, os itens 5.1 e 5.3 foram aprovados com votos contrários da FIEMG e da FAEMG
107 e abstenção da Procuradoria de Justiça. Diz que agora colocará em discussão o item 5.2.
108 **5.2 Clair Mont Indústria e Comércio Ltda.** - Fabricação de instrumentos e material
109 ótico – Montes Claros/MG - PA/Nº CAP 442580/17 - AI/Nº 055308/2016 - Apresentação:
110 Supram NM.
111 O **Presidente** informa que há duas inscrições: Christian Michel, e Elder Barbosa. Informa
112 que Christian Michel tem 05 minutos. O **Sr. Christian Michel** diz que é representante da
113 Clair Mont, fabricante de óculos em Montes Claros há 28 anos. Diz que a empresa teve
114 em 2010, a licença ambiental concedida. No final de 2015, entrou com o pedido e
115 protocolou o pedido de renovação em 2016, tempestivamente, dentro do prazo. Diz que,
116 depois de colocado o pedido, aconteceram todos os problemas. Diz que vai explicar um
117 pouco da história da Clair Mont. São 28 anos aqui, produzindo óculos. Diz que, em 2015,
118 entra em uma crise, não só a indústria, mas o Brasil como todo. Para se manter no
119 mercado, a empresa optou por muda a estratégia de suas vendas. Que seria venda de
120 marcas próprias e passaria a fabricar para terceiros. Era uma estratégia para manter o
121 pessoal, manter a firma, manter o negócio. A partir de 2015, veio até eles uma grande
122 empresa varejista de moda e procurou para que fabricassem para eles. Decidiram fazer a
123 experiência de fabricar para terceiros em detrimento de suas marcas. Aumentou-se a
124 quantidade de funcionários que, até 2015, era dentro do que estabelece a lei. Através dessa
125 demanda, foram precisando de mais gente, até que ultrapassou o limite de funcionários.
126 Diz que o fez inadvertidamente, pensando que, no ano seguinte, se renovaria a licença e
127 se adequaria tudo. Observa que o que acontece hoje no mercado ótico, e talvez aconteça
128 em outros setores, é que se está num mercado predatório e está numa situação muito
129 complicada. Diz que fazem parte do Sindióptica, Sindicato das Indústrias Óticas de São
130 Paulo, que antigamente tinha trinta e tantos participantes e hoje se resume a apenas seis
131 fabricantes. Diz que nessa reunião se procurou a ajuda de um profissional para se ver o
132 que estava acontecendo no mercado e como se conseguiu entrar o descaminho no Brasil.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

133 Contratou-se essa pessoa para se ver onde se poderia atuar para diminuir isso e impactar
134 menos no seu ramo. Diz que, duas semanas depois, essa pessoa os chama de volta e
135 pergunta se de fato queriam saber. Confirmaram. A pessoa questionou se tinham carro
136 blindado, filhos que estudavam no exterior, porque iriam mexer com gente perigosa. Frisa
137 que a situação da indústria óptica é essa: tem uma influência muito grande de produtos
138 do descaminho que entram. Diz que seus óculos mais vendidos até hoje foram copiados
139 pelos chineses e estão à venda mais barato em São Paulo. Frisa que é uma situação
140 complicada. E independentemente disso, estão buscando, correndo atrás e sempre
141 melhorando. Diz que o pessoal esteve lá para fazer a verificação na Clair Mont.
142 Constataram que se está investindo para melhorar, está-se adequando, não quer se furtar
143 a fazer a coisa como tem que ser. Infelizmente é a situação que é complicada e são vários
144 os itens a se tratar num empresa, a começar pela matéria prima, pela mão de obra, pela
145 energia, pela falsificação. São várias coisas. Diz que se está buscando, fazendo as
146 adequações, investindo agora num filtro caríssimo, adiantando a qualquer problema que
147 se possa ter. Destaca que está à disposição do órgão ambiental para cumprir todas as
148 determinações colocadas. O **Presidente** passa a palavra ao Sr. Helder Barbosa.,
149 representante da empresa Clair Mont. O **Sr. Helder Barbosa** diz que é representante da
150 Clair Mont, hoje como representante jurídico da empresa. Diz que Christian, em poucas
151 palavras, contou um pouco da história da empresa, que está há 28 anos atuando com
152 seriedade, com compromisso, não só em relação aos poluentes gerados pela empresa, mas
153 também em relação às condições de trabalho das pessoas que ali estão. Destaca que, até
154 a autuação, nenhuma outra reincidência tinha a empresa em relação a qualquer
155 descumprimento de normas ambientais. Diz que hoje vem interpelar aos Conselheiros
156 pela redução da aplicação da multa. Diz que a empresa Clair Mont em momento algum
157 se absteve de prestar informações ou das reuniões para as quais foi convocada. Diz que
158 estiveram reunidos com Dra. Aluísia, quando apresentaram toda a documentação da
159 empresa. Frisa que a empresa encontra-se hoje com processo de licenciamento
160 protocolado perante a SUPRAM, com pedido de aumento do número de trabalhadores
161 para grande porte, uma vez que estava em médio porte. Diz ainda que todas as medidas
162 que cabiam à empresa para mitigação e resolução que estavam anteriormente foram
163 tomadas. O processo de licenciamento está correndo pela SUPRAM. Já foram passadas
164 algumas condicionantes e muitas delas a Clair Mont já atendeu. Não haverá problema
165 com relação a isso porque somente se irá comprovar que foram cumpridas. Diz que
166 solicita, faz um apelo aos Conselheiros pra que possam analisar o caso com a devida
167 vênua, porque não é uma empresa que vem errando costumeiramente. É o primeiro erro
168 da empresa.. É a primeira vez que a empresa incorre em descumprimento de normas
169 ambientais. E justo é tratá-la diferentemente, justo é valorizar a postura do empreendedor.
170 Justo é incentivar a empresa a buscar normatizar. A buscar a legalização de seus atos, não
171 somente punir. Diz que a empresa solicita aos Conselheiros que analisem com atenção.
172 Que valorizem as atenuantes que envolvem o caso. O **Presidente** questiona se algum
173 Conselheiro ou Conselheira quer se manifestar. O **Conselheiro Juvenal Mendes**
174 **Oliveira**, representante da FAEMG, diz que leu todo o processo, os recursos, e,
175 novamente, a exemplo do primeiro, sua opinião é contrária à multa, ao deferimento do
176 recurso. Justifica que as multas ambientais não foram feitas para gerar arrecadação ao
177 Estado. Foram feitas, como próprio advogado da empresa disse, para imputar uma multa
178 pecuniária àqueles infratores contumazes, aquele que insiste em degradar, poluir o
179 ambiente. Diz que o empreendedor de qualquer empreendimento, no licenciamento



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

180 ambiental, passa por um calvário longo, de anos, para obter uma licença. Ao ser obtida,
181 através de algum atraso e algumas condicionantes, que esse próprio URC COPAM impôs,
182 30, 40 condicionantes, como aqui se vê. Diz que pela primeira vez ele vem e recebe uma
183 multa, com isso uma forma de o Estado arrecadar. Diz que fica horrorizado de ver essas
184 multas aplicadas, porque não é questão do servidor da Secretaria do Meio Ambiente, é
185 porque isso está na lei. Ele está cumprindo sua missão como servidor público. Mas é por
186 isso que se tem que mudar essa lei ou ter uma nova interpretação disso. Diz que quer
187 revisar aqui, e lembrar aos que são mais novos, pois ele é antigo, que, quando saíram as
188 primeiras multas ambientais, foram pela lei de 1991, Lei Florestal do Estado. Diz que
189 quem fez, depois de várias discussões em assembleia, chegando aos artigos da lei,
190 contratou-se um servidor, que nem curso superior tinha, um técnico agrícola do IBAMA,
191 que fez todo o compêndio das multas aplicadas. E a multa era tão irrisória que não pagava
192 o papel. Diz que, dez anos após a revisão da lei, porque já estava com tantos adendos que
193 não comportava mais, a provou-se na nova lei, em 20011, dez nos depois, uma multa
194 absurda. Multas que são impagáveis e colocam em dificuldade financeira qualquer
195 empreendedor. Observa que ninguém está nadando em dinheiro, a não ser os caras do
196 Governo. Os políticos. Diz que pensa que isso, para uma empresa, causa um
197 constrangimento, uma dificuldade, embora não tenha dito isso na defesa. Mas isso coloca
198 em dificuldade as empresas de pagarem suas contas. Diz que é preciso que se insurja
199 contra essas multas aplicadas que, no momento em que foram feitas, foi para penalizar
200 aqueles que insistem na coisa errada, e não para aquele que, de uma forma deliberada,
201 procurou seu licenciamento e obteve esse licenciamento depois de um longo calvário.
202 Frisa que, por isso, vota contra a multa, vota a favor do deferimento do recurso. Diz que
203 esse é o parecer da FAEMG, é seu parecer como engenheiro florestal durante tantos anos,
204 desde a primeira lei, a segunda e a terceira, todas votadas e participando na elaboração
205 dessas leis. O **Conselheiro João Francisco de Pinho**, representante do CBH Alto
206 Jequitinhonha, diz que seu voto vai ser...O **Presidente** esclarece que esse momento é
207 apenas de discussão. Daqui a pouco vai colocar o processo em votação. O **Conselheiro**
208 **João Francisco de Pinho** se desculpa e diz que, no seu entendimento e até a pedido do
209 advogado da própria empresa e do empreendedor tentando justificar, seria a questão da
210 redução, por entender todo o processo de crise e dificuldades que os empreendedores
211 atravessam. A **Conselheira Virginia Campos**, representante da ABRAGEL, diz que foi
212 lido, na síntese que Dr. Yuri., fez que a multa se embasa no aumento de empregados
213 também, porque o aumento do número de empregados por si não necessariamente implica
214 num aumento de impacto ambiental adicional. Diz que é claro que ao aumento do número
215 de empregados implica numa produção mais elevada, que foi o que o representante da
216 empresa colocou, e associado a isso e em decorrência disso, aumento de efluentes e da
217 própria atividade humana e, conseqüentemente, da produção em função do aumento de
218 produção. Diz que essa questão é que queria ver com os técnicos da SUPRAM se
219 estiverem presentes e puderem esclarecer: o incremento da quantidade de efluente em
220 função desse aumento da produção, se entendeu bem, isso também foi uma questão de
221 oportunidade que a empresa percebeu para poder se manter no mercado, uma janela de
222 oportunidade para poder manter o negócio e que ela já procurou regularização para se
223 adequar a esse novo volume de produção que, na verdade, entende ser uma coisa benéfica
224 e de impacto positivo. A geração de emprego e o aumento de produção são um impacto
225 positivo para qualquer atividade econômica. Diz que, se pudesse ouvir os técnicos da
226 SUPRAM quanto ao incremento da poluição gerada nesse momento de maior produção,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

227 gostaria e ouvir. **Yuri Rafael Trovão**, Diretor de Controle Processual da SUPRAM NM,
228 diz que Priscila, que fez o parecer, talvez possa esclarecer isso melhor. Diz que, em
229 relação ao aumento do número de funcionários, o código é o 106. Diz que ela ampliou.
230 Isso é quando não constatada a poluição ou degradação. Diz que vai ler: “Código 106:
231 instalar, construir, testar, operar ou ampliar atividade efetiva”. Diz que o próprio
232 empreendedor informou que ampliou “...não constatada a poluição ou degradação”. Diz
233 que, nesse caso, nem é necessário ele ter causado poluição por este aumento de efetivo
234 de funcionários. Só de ter ampliado sem licença ele é passível de autuação. Diz que, em
235 relação deixa à equipe técnica, se quiser se manifestar.... O **Conselheiro Lindon Batista**
236 **Neves**, representante da FETAEMG, diz que o empreendedor fala que, quando da
237 autuação, em 26 de abril de 2016, não tinham sido atendidas as condicionantes. Frisa que
238 hoje ele fala que já foram atendidas. Diz que gostaria que a SUPRAM informasse se,
239 mesmo depois da autuação, a empresa atendeu as exigências legais. **Yuri Rafael Trovão**,
240 Diretor de Controle Processual da SUPRAM NM, diz que já falou disso anteriormente.
241 Independentemente de ele ter cumprido agora. Diz que ele até descumprir fora do prazo,
242 a multa é a mesma. Não altera a autuação ou ele descumprir ou cumprir fora do prazo.
243 Lê: “Código 114: descumprir condicionantes aprovadas nas licenças prévia, de instalação
244 ou de operação, inclusive nos planos de controle ambiental de medidas mitigadoras de
245 monitoramento ou equivalente, ou cumpri-las fora do prazo fixado”. Frisa que,
246 independentemente se cumpriu fora do prazo ou se ele descumpriu, o código e a multa
247 são idênticos. Diz que o que se pode alterar é se é constatado poluição ou degradação ou
248 não. Mas, em relação aos prazos, o cumprimento ou não cumprimento, para a autuação,
249 a penalidade é idêntica. **Cláudia**, Diretora da SUPRAM NM, diz que há duas situações,
250 uma com relação à ampliação. Diz que o código da DN 74, um dos parâmetros é número
251 de funcionários. Pelo fato de a DN 74 ter como código parâmetro número de funcionários,
252 e ele tinha um porte com um número de funcionários em 2009 e, depois, na vistoria que
253 se fez para revalidação, foi observado número diferente do que teria anteriormente, foi
254 observada a ampliação da atividade por conta do parâmetro da DN 74. Diz que isso não
255 quer dizer que o empreendimento não esteja apto a receber esse número de funcionários.
256 Ele pode ser apto para receber, ter tratamento de efluentes, etc. O código da DN, porém,
257 é claro que um dos itens, um dos parâmetros observados para a ampliação foi o número
258 de funcionários. Diz que, com relação ao descumprimento de condicionantes, copiou as
259 condicionantes impostas na licença de 2009 e as condicionantes de 1 a 5, o que foi
260 observado. O que o empreendedor descumpriu à época foi com relação aos prazos. Os
261 prazos eram de 90, 90, 60, 30, 90 dias. Não descumpriu o,prazo dessas condicionantes. E
262 da condicionante 6 e 7, foi observado que o empreendedor não demonstrou os programas
263 de automonitoramento conforme descrito nas condicionantes 6 e 7. Diz que então fez um
264 resumo de que as condicionantes não cumpridas foram a 1, 2, 3 e 4 e 5, com relação a
265 prazo, e as descumpridas pela frequência das análises não demonstradas foram as
266 condicionantes 6 e 7. Diz que, com relação à ampliação sem licença, foi com relação que
267 era classe 3. Conforme o parâmetro da DN 74, com o aumento do número de funcionários,
268 passou de 3 para 5. Daí a autuação dessas duas infrações: pelo descumprimento de
269 condicionante assim como ampliação sem licença. Diz que o código que enquadrou essa
270 infração foi o código 106 e o código 114. Diz que, como ilustração, pegou as fotos que
271 foram apresentadas em 2009, na apresentação da licença do empreendedor. Mostra foto
272 do filtro coletor do pó de resina, da capela de pintura e cortina de água, em 2009. Ainda
273 o tanque da lavagem de pintura; polimento de óculos acetato/celulose; uso de acetona



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

274 para proporcionar brilho às armações dos óculos; local de tintas e tampografia; área de
275 produção de óculos acetato/celulose; preparação das chapas de acetato/celulose; área de
276 compressores; área de montagem dos óculos. Mostra fotos atuais: sistema de tratamento
277 que é o mesmo da primeira foto apresentada. Diz que foto está muito clara, mas a
278 impressão que se tem, porque não se fez nenhuma análise, é uma questão visual, é que
279 está bem sobrecarregado este local. Como há muito pó, talvez precise de uma
280 manutenção, de uma limpeza. Diz que não sabe falar qual a frequência, mas precisa-se de
281 uma melhoria nesse setor também. Mostra o setor de disposição de resíduos Classe 1. Diz
282 que, no seu entender, está disposto de qualquer jeito. É uma coisa que não está muito
283 legal. Frisa que isso foi na época da vistoria que gerou a infração. Mostra o novo setor de
284 área de pintura; mostra o mesmo setor que passou na primeira figura, preparação de
285 hastes; setor de polimento, o mesmo da figura anterior; setor de acabamento da haste. Diz
286 que não quis mostrar mais fotos, porque não vem ao caso, mas, se se for observar o
287 cumprimento da condicionantes de 2009, que gerou a infração e o indeferimento do
288 processo, a empresa hoje está caminhando para melhoria. Ainda não está da forma como
289 foi apresentado aqui. Ainda não está 100%. Isso é o que se viu na vistoria. Diz que está
290 na expectativa de que o empreendimento melhore, porque ele tem uma representatividade
291 do município de Montes Claros e também dos produtos em âmbito nacional, entretanto o
292 que se viu ambientalmente precisa de melhorias. O **Conselheiro Cap. PM Thiago Alves**
293 **Ribeiro**, representante da Polícia Ambiental, diz que, pelo se observa, a multa seguiu os
294 critérios corretos de aplicação. Diz que, na apresentação dos representantes da empresa,
295 eles não pedem a anulação, mas a redução do valor. Questiona se existe algum permissivo
296 legal que daria essa abertura para o Conselho fazer esse tipo de redução. O **Conselheiro**
297 **Lindon Batista**, representante da FETAEMG, completando a pergunta, questiona se é
298 possível prestação de serviço à comunidade. **Priscila**. Técnica da SUPRAM NM, diz que,
299 em relação à aplicação de atenuante, na análise do parecer, não se entendeu que caberia
300 nenhuma aplicação de atenuante. Diz que eles solicitam aplicação de atenuante referente
301 a não poluição, mas o código aplicado já prevê isso. O código é grave e, não, gravíssimo.
302 Diz que aplicar uma atenuante em um código em que já existe uma gradação, no seu
303 entender, não seria aplicável. Frisa que ele não provou o cumprimento de nenhuma das
304 outras hipóteses de atenuante. Por isso se resolveu não aplicar nenhuma atenuante na
305 análise. Em relação a serviço, diz que não cabe. É só pecuniário mesmo.
306 O **Conselheiro Lindon Batista**, representante da FETAEMG, diz que o julgador tem que
307 pautar pelo fato especificamente colocado a sua mesa e pelas circunstâncias até temporais
308 que o rodeiam. Diz que já trabalhou muito combatendo falsificação, e não é fácil.
309 Questiona se se sabe como funciona a falsificação de calçados em Nova Serrana. Diz que
310 o mascate chega e encomenda daquela fábrica 100 mil pares de sapatos. A fábrica se
311 prepara, se instala e produz isso em 60 dias. Na hora em que o fabricante original lesado
312 descobre e que a polícia vai, o circo já foi desmontado e não se consegue alcançá-lo. Diz
313 que é muito mais fácil alcançar uma fábrica legítima que está tentando sobreviver do que
314 pegar o falsário que é nômade e se disfarça de todas as formas. Diz que bons tempos eram
315 os da SIOM que ocupava um grande parque industrial e talvez não ,passasse pelas
316 dificuldades que a Clair Mont passa hoje. Diz que, sem querer ofender, mas, olhando,
317 parece uma fábrica de fundo de quintal, que pula de 40 para 180 funcionários. Se forem
318 multados aqui, sejam, curvem-se paguem a multa e procurem a FIEMG, o Ministério do
319 Desenvolvimento, que serão até homenageados. Diz que, na semana passada, via o
320 governo que aí está, ou ainda está, comemorando o crescimento da indústria



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

321 automobilística. Alguém questiona como, se não se vê alguém comprar carro. Para nossa
322 vergonha, nossa indústria está produzindo para o Chile, México e Argentina. O que nossa
323 indústria está crescendo não é para nós, é para fora. E aqui em Montes Claros, diz que vê
324 com alegria falar que uma empresa contratou mais 140 pessoas. Diz que poderia ser um
325 daqueles amigos que o acorrem pedindo que arranje um emprego. Diz que louva isso.
326 Quer divergir do Professor Yuri Trovão no seguinte ponto: ele fala que a multa, e ela
327 legalmente foi feita assim, deve ser aplicada tão somente por ter ampliado sua área. Pede
328 que se lembre do caso da SOMAI onde se abriram dois galpões a mais e onde se observou
329 até impacto ambiental. Diz que aqui, não. É a mera possibilidade. Se com 40 se produz
330 isso de resíduo sólido, ou líquido, o que seja, com 180 pode-se produzir mais. Frisa que
331 é lógico. Mas não foi produzido. Observa que se considere sob a ótica do Direito Penal
332 também. Não se deve punir somente pela potencialidade de causar danos, mas pelo
333 causamento do dano. Diz que outra coisa que quer trazer à baila é aquela coisa do Direito
334 Penal que se sobrepõe aos outros direitos punitivos: o arrependimento posterior e o
335 arrependimento eficaz. Explica que o arrependimento posterior é quando aquele que
336 cometeu o delito, a infração ou o dano, posteriormente toma alguma medida para mitigar
337 esse dano. Diz que se quebra a vidraça, vai lá e repõe a vidraça. O arrependimento eficaz
338 é aquele que, quando se desfeca a conduta danosa ou criminosa, ela não produz o efeito
339 e se interrompe. Diz que isso também deve ser considerada. Por isso fez aquela pergunta
340 de ordem prática, se essas condicionantes foram atendidas a posteriori, e parece que sim.
341 Diz que louva e todos devem louvar a iniciativa da empresa em crescer. E se deve
342 incentivá-la, como a qualquer outra, a crescer, sob pena de se estar andando na contramão
343 da necessidade social. O **Conselheiro Ézio Darioli**, representante da FIEMG, diz que a
344 atenuante que se pode citar e que está dentro do escopo das atenuantes, é o interesse, mais
345 que interesse, da empresa, a busca da regularização ambiental. Diz que quem vive no
346 segmento empresarial, não é a grande maioria dos Conselheiros, está vivendo um
347 momento *sui generis*. O Conselho não sabe o que se está passando. Diz que, para se ter
348 um balizamento de como está o setor empresarial, observa-se o crédito. Tem-se uma área
349 dentro da FIEMG que trabalha com financiamento e se teve nada mais nada menos que
350 70% de redução no deferimento de crédito para as empresas. Diz que são vários os
351 motivos. Primeiro, porque o pessoal está endividado mesmo. Segundo, é a instabilidade
352 do mercado. Não se sabe se investe ou não investe. Se investe, perde; se não investe,
353 perde. Perde oportunidade. Frisa que, quando se está numa situação crítica e se vê uma
354 oportunidade, não se pensa duas vezes. Diz que isso é um cenário do setor empresarial.
355 Diz que muitas vezes se bate na questão do tempo que se demora com o licenciamento
356 do que o custo da oportunidade. Tem-se um cenário. Se se demorar seis meses o cenário
357 muda e aquela oportunidade que existia acabou e se perdeu. Diz que, às vezes, se vê a
358 oportunidade e não se pensa duas vezes. É preciso sobreviver. Se se tem 150, 140, 120
359 funcionários, se tem um estrutura, um nome no mercado, quer-se crescer, vencer essas
360 etapas para garantir a sobrevivência e garantir esses empregos. Assim, às vezes, se toma
361 esse viés. Outra questão é questão do investimento. É muito difícil, não dá dinheiro hoje
362 o empreendimento. Diz que se veem essas fábulas que existem no meio político. São
363 contos de fadas. As empresas atravessam hoje um momento crítico e junto com as
364 empresas, as entidades. A arrecadação do sistema FIEMG que é baseada no número de
365 empregos caiu cerca de 60%. Diz que tudo isso é um cenário que se vive. Mas acha,
366 como o Conselheiro Lindon acabou de dizer, que não se vai premiar a empresa. Ela está
367 reconhecendo seu próprio erro, mas o Conselho pode, mediante essa intenção clara da



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

368 empresa de procurar a regularização, estar resolvendo esses problemas ambientais,
369 conceder essa condição melhor de ela saldar esse compromisso com o próprio Estado, de
370 quitar seu débito, e isso não onerar tanto a já tão combatida situação que a empresa está
371 vivendo e deixá-la ter condições de se manter e de buscar essa condição melhor tanto na
372 área ambiental como na área financeira, e se ter a honra de continuar com a empresa que
373 tão bem representa. Seis empresas no setor ótico no Brasil hoje, quando se tinha trinta e
374 tantas, é muito pouco, e se tem a grata satisfação de ter uma empresa que está aí há 28
375 anos no mercado, com dirigentes sérios, honestos e que vivem à custa de seus próprios
376 negócios. O **Presidente** pergunta se mais algum Conselheiro quer se manifestar. Coloca
377 em votação mo item 5.2. **Informa que o item 5.2 foi rejeitado por 10 votos contrários;**
378 **06 votos favoráveis e 01 abstenção.** Pede a manifestação dos votos contrários. O
379 **Conselheiro Lindon Batista**, representante da FETAEMG, diz que é contrário pelas
380 razões já apresentadas. O **Conselheiro Ézio Darioli** diz que já fez a alegação. Entende
381 que o empreendedor está buscando essa oportunidade de se regularizar e tem uma
382 atenuante que fala que se pode beneficiar o empreendedor no caso de ele estar buscando
383 e fazendo as regularizações ambientais que a lei permite.
384 O **Conselheiro Juvenal Mendes Oliveira**, representante da FAEMG, diz que foi contra
385 o parecer único da SUPRAM porque essa lei sobre penalidade tem que ser mudada. Diz
386 que não é possível que empreendedores sejam espoliados com essa violência do Estado
387 com essas multas ambientais. É preciso mudar isso, porque se tem que premiar a iniciativa
388 privada por arcar com s necessidades da sociedade. Diz que assim tem sido na educação,
389 no trabalho, em tudo. A iniciativa privada chega, toma conta, resolve os problemas de
390 governo. Vê-se nessa legislação ambiental, exacerbada na aplicação dessa lei, mas é lei e
391 o servidor público tem que cumpri-la e ele aplica. Tem-se que lutar para isso, porque isso
392 não ajuda de forma nenhuma a sociedade. Isso só atrapalha os anseios da sociedade. O
393 **Conselheiro Lucas Marques Trindade**, representante da PGJ, diz que sabe que não é o
394 momento, mas não está entendendo qual é a conclusão, se é a aplicação de atenuante, qual
395 a atenuante, julgando as razões recursais procedentes. Pelos próprios fundamentos da
396 razões recursais na conclusão – questiona se não é isso. Questiona se o Conselheiro Ézio
397 não está propondo uma atenuante distinta. **Yuri Rafael Trovão**, Diretor de Controle
398 Processual da SUPRAM NM, diz que na votação foi colocado o parecer da SUPRAM. A
399 manifestação do Conselheiro Ézio foi contrária ao parecer da SUPRAM, incluindo nos
400 argumentos a ausência do reconhecimento das atenuantes. Diz que agora os Conselheiros
401 vão justificar o voto contrário ao parecer da SUPRAM. Três já justificaram. Faltam ainda
402 sete. O **Conselheiro João Francisco do Pinho**, representante do CBH JQ1, diz que, como
403 falou antes, e acabou parecendo uma divergência, no próprio recurso da empresa, eles
404 não querem a impugnação da multa, eles querem a redução, se houver possibilidade...O
405 **Presidente** esclarece que o julgamento que aconteceu foi com relação à multa. O parecer
406 da SUPRAM foi negado, então a multa foi absolvida nesse instante agora. Acabou. Não
407 tem a aplicação da multa porque os Conselheiros votaram contrário ao parecer que era
408 pelo indeferimento do recurso. O **Conselheiro Lucas Trindade**, representante da PGJ,
409 questiona se o recurso só pede a atenuação..... Mas os Conselheiros podem votar na peça
410 subsidiária. **Yuri Rafael Trovão**, Diretor de Controle Processual da SUPRAM NM, diz
411 que entenderia que caberia o julgamento da aplicação da penalidade caso prevalecesse o
412 indeferimento do recurso. Então se poderia aplicar. Só que eles foram no pedido
413 alternativo. O **Conselheiro Lucas Marques Trindade** diz que não sabe se isso ficou
414 claro para os Conselheiros. Vários justificaram que querem atenuar, mas não absolver.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

415 Entende que têm que ser colocadas em votação as duas teses. Primeiro, a tese absolutória
416 e, caso mantida a condenação, aí sim, a tese atenuatória. **Yuri Rafael Trovão** diz que
417 entende que, ao Presidente colocar em votação ele foi claro. No seu entender se estava
418 votando o parecer da SUPRAM, de acordo com o parecer da SUPRAM. Aqueles que
419 concordarem com o parecer da SUPRAM... - O que diz o parecer da SUPRAM?
420 Indeferimento do recurso. – ...permaneçam como estão. Dez levantaram a mão contrários
421 ao parecer da SUPRAM. O **Conselheiro Lucas Marques Trindade** concorda que seja
422 pelo deferimento, MS em que termos, pois o recurso pede duas coisas. O recurso pede
423 exclusão. E, se mantida... Há duas teses. **Yuri Rafael Trovão** diz que entende o que o
424 Conselheiro está colocando, mas, a seu ver... Diz que isso pode ser esclarecido pelos
425 Conselheiros. O Presidente pode esclarecer isso com os Conselheiros. A seu ver, em
426 relação às teses, a alternativa foi colocada a absolutória. E, caso não prevalecesse, se
427 colocaria a atenuante. Talvez tenha faltado essa explicação no início. O **Conselheiro**
428 **Lucas Marques Trindade** diz que é só para que não votem em algo que não querem. É
429 só para deixar isso claro. Acha que vale a pena consultá-los. O **Conselheiro Juvenal**
430 **Mendes Oliveira**, representante da FAEMG, diz que o advogado pediu cancelamento e
431 redução, na impossibilidade.... **Yuri Rafael Trovão** diz que os Conselheiros têm que votar
432 de acordo com o que foi colocado tanto no recurso quanto no parecer. Talvez tenha faltado
433 a explicação do procedimento quanto à votação, mas ele solicitou a anulação da
434 penalidade de multa. Caso prevalecesse, que fosse aplicada a atenuante e não chega a
435 citar qual seria ela aqui. Diz que o Conselheiro Ézio é que levantou essa impossibilidade.
436 Diz que não sabe se o Presidente quer retornar com o julgamento, mas, a seu ver, a
437 segunda hipótese de atenuante só seria no caso de prevalecer a multa. O **Residente** diz
438 que o pedido do empreendedor vai ficar claro: “diante do exposto, espera e requer que
439 seja acolhido o presente recurso cancelando-se o auto de infração lavrado,
440 impossibilidade remota. Caso não ocorra o cancelamento do auto de infração, que
441 observadas as atenuantes, e possível a redução dos valores arbitrários.” Diz que a
442 solicitação do empreendedor foi para o cancelamento. O que foi julgado foi o
443 cancelamento. Se o parecer da SUPRAM fosse mantido pelo indeferimento desse recurso,
444 aí sim, os Conselheiros votariam as atenuantes. O **Conselheiro Lucas Marques**
445 **Trindade**, da PGJ, diz que continua com sua posição, porque o parecer da SUPRAM,
446 que foi votado, coloca pelo indeferimento do recurso *in totum*, tanto a primeira tese
447 quanto a tese subsidiária. Ou seja, em havendo duas teses, parece que é o caso de cindir
448 a votação primeiro para a tese principal. Caso ultrapassada, aí sim, para a tese secundária.
449 Não quer que os Conselheiros votem em algo que não querem. Diz que já viu vários
450 dizendo que é caso de atenuação, mas estão votando pela absolvição. Entende que essa
451 ponderação é necessária. O **Presidente** diz que volta o questionamento ao Conselho,
452 inquirindo o que consideram em relação a voltar a votação desse item. Propõe colocar em
453 votação, para ficar democrático, se se vota ou não. O **Conselheiro Juvenal Mendes**
454 **Oliveira**, da FAEMG, diz que acha que se votou conscientemente e a respeito disso.
455 Votou-se contra o parecer único da SUPRAM que diz que tem que prevalecer a multa.
456 Frisa que o que foi colocado, e o o Dr. Yuri colocou muito bem, “são a favor ou contra o
457 parecer da SUPRAM?” O Conselho votou contra o parecer da SUPRAM, votou pelo
458 cancelamento da multa, isso ficou claro. **Yuri Rafael Trovão** questiona se, no momento
459 da votação, alguém teve alguma dúvida que poderia acarretar a mudança de voto. Pede
460 que se manifestem. A **Conselheira Dora**, representante da Unimontes, diz que teve
461 dúvida e se abstém. **Yuri Rafael Trovão** questiona se há possibilidade de alteração de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

462 seu voto. A **Conselheira Dora** diz que pode se abster. **Yuri Rafael Trovão** pede que ela
463 diga seu nome se votou a favor ou contra. A **Conselheira Dora** se identifica e diz que
464 havia votado contra, mas havia entendido de outra forma. Diante da discussão que surgiu,
465 ficou mais confusa ainda, por isso se abstém. **Yuri Rafael Trovão** questiona se há mais
466 alguém. O **Conselheiro Benigno Antônio Oliva**, representante da Secretaria de Estado
467 de Desenvolvimento, diz que seria interessante levar em consideração ouvir novamente
468 os Conselheiros porque acha que maioria entendeu que ...**Yuri Rafael Trovão** diz que
469 está questionando os Conselheiros porque, aberta a votação, não cabe mais discussão. Diz
470 que o Promotor levantou uma questão de ordem que, conforme o próprio regimento
471 Interno tem que ser deliberado pelo Presidente. Diz que está tentando ajudá-lo nisso. Está
472 tentando verificar se, abrindo uma nova votação, vai haver alguma modificação no que
473 foi posto. Observa que, até o momento, apenas uma pessoa falou que votou contra e iria
474 se abster. Ou seja, a alteração seria de 9 para 6 e duas abstenções. Questiona se há alguma
475 outra alteração nesse quadro. S não houver, não vê necessidade de alterar. A **Conselheira**
476 **Virginia Campos**, representante da ABRAGEL, diz que ficou confusa na hora da
477 votação, na seguinte questão: diz que, sendo técnica, se embaralha um pouco com essas
478 questões estritamente jurídicas. Diz que entendeu perfeitamente explicação da técnica da
479 SUPRAM quando lhe fez uma pergunta sobre o impacto que a ampliação da atividade
480 gerou na empresa. Então ela esclareceu que a classificação do porte desse
481 empreendimento em função do número de funcionários. Diz que ao ser em função do
482 número de funcionários que ela como técnica da área ambiental acha – ainda bem que a
483 DN74 está sendo revista – acha que não é um parâmetro adequado para se determinar o
484 porte da empresa, porque, a seu ver, a ampliação do número de empregos é um impacto
485 positivo que não deveria ser penalizado. Deveria ser valorizado. A DN 74, porém, é muito
486 clara. É assim que ele está e a classificação do empreendimento mudou inclusive de porte.
487 Portanto, na visão jurídica, houve uma ampliação sem a devida... O **Presidente** diz que
488 não é o momento da discussão. O que se vai fazer...A **Conselheira Virginia Campos** diz
489 que quer justificar seu entendimento para ver se...O **Presidente** diz que vai novamente
490 fazer a votação e vai explicar para ficar bem claro o que vai se votado. Diz que o que vai
491 ser votado agora, para os Conselheiros e Conselheiras terem ciência da votação: é o
492 parecer. O **Conselheiro Lucas Marques Trindade**, da PGJ, diz que não foi sua intenção
493 tumultuar. O **Presidente** diz ao Conselheiro Cap. Thiago, que não estava presente, que,
494 dada a discussão que ocorreu em virtude de levantamento do Promotor, vai-se retornar a
495 votação do item 5.2. Frisa que fique claro que se irá o item 5.2, e, se for mantido o parecer
496 da equipe da SUPRAM, será colocado o pedido do empreendedor de atenuantes. Destaca
497 que o que votará primeiro é o parecer da SUPRAM. Questiona se está entendido. O
498 parecer da SUPRAM é pelo indeferimento do recurso. **Yuri Rafael Trovão**, Diretor de
499 Controle Processual da SUPRAM, diz que o que o Presidente está colocando é que o
500 posicionamento da SUPRAM em relação à votação não está sendo mudada. O que se está
501 esclarecendo é somente um ponto, ou seja, vai ser colocado o parecer da SUPRAM que
502 é pelo indeferimento do recurso. Aqueles que votarem contra o parecer da SUPRAM
503 estarão votando pelo cancelamento total da multa. Caso prevaleça o parecer da SUPRAM,
504 então se votarão as atenuantes. Quanto à atenuante que foi colocada, ele só cita o art. 72.
505 Não cita o art. 68. O **Conselheiro Félix Vinícius**, representante da SECIR, diz que sua
506 dúvida é a seguinte: quando se fazia essa discussão, foi feita pergunta sobre a
507 possibilidade de atenuante de redução da multa ou que fosse prestado serviço à
508 comunidade. Foi colocado em cima do parecer técnico e jurídico que não há essa



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

509 possibilidade. Diz que, caso ele vote a favor do parecer da SUPRAM, quando passar para
510 a segunda fase, não vai ter como atenuar para o empreendedor. Diz que isso tem que ser
511 explicado. **Yuri Rafael Trovão** diz que por isso mesmo não reconhece a atenuante. O
512 **Conselheiro Lucas Trindade**, da PGJ, questiona se a SUPRAM não reconhece no
513 parecer ou em geral. **Yuri Rafael Trovão** diz que a SUPRAM não reconhece nenhuma
514 atenuante em tese. O **Conselheiro Lucas Trindade** diz que nada obsta que o Conselheiro
515 reconheça uma atenuante. Se ele pode absolver, é óbvio que pode atenuar a pena com
516 base no que o Conselheiro Ézio falou. Ele pode escolher uma atenuante. **Yuri Rafael**
517 **Trovão** diz que concorda com o Ministério Público. Diz que entende que prevalece a
518 multa e não existe atenuante. Assim como os Conselheiros têm poder de cancelar a multa
519 e entender pelo cancelamento, também há a possibilidade de reconhecer uma atenuante,
520 já que o empreendedor fez de forma genérica. Diz que ele fala atenuante e não cita nem
521 qual. Cita o art. 62 e não cita o art. 68, que fala quais seriam as atenuantes. Na leitura
522 rápida – Priscila pode corrigir isso – ele não cita a atenuante específica que seria o caso
523 aqui. Assim, quem pode mais poderia menos. Diz que não cabe mais discussão. Antes de
524 iniciada a votação, foi questionado se havia mais alguma discussão. Acha que se tem que
525 trabalhar apenas a forma de votação. Discussão não cabe mais. O **Conselheiro Lindon**
526 **Batista**, da FETAEMG, diz que, encerrada a discussão, é fazer a pergunta de forma mais
527 entendível. Diz que há pessoas novas na mesa que não estão acostumadas com o termo
528 “aprova o parecer” “não aprovar”. Diz que é perguntar assim: “Quem concorda com a
529 multa, manifeste, quem discorda com multa manifeste”. **Yuri Rafael Trovão**, Diretor de
530 Controle Processual, diz que discorda, porque o parecer é que está sendo colocado. Não
531 se pode mudar a regra do jogo de tantos anos que se tem. É o parecer da Superintendência
532 que está sendo colocado em votação. Sempre foi assim e sempre será. O **Conselheiro**
533 **Lindon Batista**, da FETAEMG, se refere à história do porte de arma no Brasil. Todo
534 brasileiro queria ter porte de arma e foi induzido a votar errado e se votou. O **Conselheiro**
535 **Lucas Trindade**, da PGJ, interfere dizendo que é da votação. Diz que é claro que é o
536 parecer que está em votação. Só que o parecer indeferiu o pedido absolutório e indeferiu
537 o pedido de reconhecimento de atenuante. Ele fez duas coisas. Diz que parece que é caso,
538 com todas as vênias e com uma sugestão, de colocar em votação primeiro o pedido
539 principal, ou seja, concordam com a absolvição, com o parecer da SUPRAM no primeiro
540 ponto dele? Estão de acordo ou não? Segundo, caso ultrapassado, caso não haja desde já
541 um sepultamento do parecer, passa-se à segunda tese e o parecer no que toca o ponto das
542 atenuantes. O **Presidente** diz que a proposta justamente é essa. Diz que já foi bem
543 discutido e vai colocar em votação o item 5.2 – Clair Mont Indústria e Comércio Ltda.
544 Diz que quem for favorável ao parecer da SUPRAM que é pelo indeferimento do recurso
545 permaneça como se encontra; quem for contrário que se manifeste. O Presidente diz que
546 a pergunta foi muito objetiva. O que está em votação é o parecer da SUPRAM pelo
547 indeferimento. Diz que logo após, se o Conselho mantiver esse parecer da SUPRAM, vai-
548 se colocar em discussão, votação, as atenuantes. Frisa, para deixar claro, que o que está
549 em votação é o parecer da SUPRAM pelo indeferimento do recurso. Diz que mais uma
550 vez, pela última vez, quem for favorável permaneça como se encontra; quem for contrário
551 que se manifeste. Faz a apuração. O **Presidente** pede que os favoráveis ao parecer da
552 SUPRAM levantem as mãos para se fazer a contagem. O **Conselheiro Lindon Batista**
553 diz que a FETAEMG protesta. Diz que houve até indução de voto manifestamente. Diz
554 que gostaria que a pergunta fosse feita da maneira mais clara possível. O **Presidente** diz
555 que se vai votar agora o outro pedido do empreendedor caso fosse indeferido o pedido.



556 **Diz que o parecer da SUPRAM foi aprovado por 09 votos; foram 07 votos contrários**
557 **e uma abstenção.** Pede que quem votou contrário faça sua manifestação. O **Conselheiro**
558 **Lindon Batista**, da FETAEMG, diz que o voto é contrário pelas razões já apresentadas.
559 O **Conselheiro Juvenal Mendes Oliveira**, da FAEMG, diz que alguém já disse isso: “A
560 concisão é a essência da inteligência”. Diz que acha que se precisa, no mínimo, prestar
561 atenção aqui no que está sendo muito bem colocado pelo Dr. Yuri. As razões são as
562 mesmas que já postulou quando da primeira votação. Nunca viu duas votações. O
563 **Conselheiro Ézio Darioli**, da FIEMG, diz que já citou as razões do seu voto é a mesma
564 citação. Acha que se tem aqui “a menor gravidade dos fatos, tendo em vista os motivos e
565 consequências para a saúde pública e para o meio ambiente...” e uma série de coisas.
566 O **Conselheiro Luís Aroldo Oliveira Almeida** representante do CREA, diz que a
567 acompanha a votação do Conselheiro da FIEMG, com as mesmas colocações. O
568 **Conselheiro Renan Milo**, representante do CODEMA, diz que entende que um voto d
569 confiança para a empresa. Ampliar o número de empregados para ele não é impacto
570 ambiental. Seria um impacto positivo num momento em que se está passando. Essa é sua
571 justificativa. O **Conselheiro Félix Vinicius**, da SECIR, diz que seria a situação social em
572 que se encontra, a questão das indústrias como foi colocado pela FIEMG, e também o
573 parecer em cima do número de funcionários numa crise em que se está não acha impacto
574 negativo. O **Conselheiro João Francisco**, do CBH JQ1, diz que já expôs os motivos
575 anteriormente e continua com a mesma posição. O **Presidente** diz que colocará em
576 votação agora o pedido do empreendedor para aplicação das atenuantes. Quem for
577 favorável permaneça como se encontra e quem for contrário que se manifeste. Explica
578 que o parecer da SUPRAM é pelo indeferimento também das atenuantes. Diz que o
579 Diretor de Controle Processual vai explicar melhor. **Yuri Rafael Trovão**, Diretor de
580 Controle Processual, diz que, embora a SUPRAM não tenha reconhecido as atenuantes,
581 os Conselheiros têm que verificar quais as atenuantes estão sendo colocadas nesse
582 momento. Diz que o próprio Decreto 44844 fala que pode haver redução de 30 a50%,no
583 caso de uma ou mais atenuantes. Se se falar que há uma atenuante, qual a atenuante. Como
584 o Clésio colocou, uma atenuante do art. 68, vai ser redução de 30. Se tem mais de uma
585 atenuante... Sugere colocar em votação as atenuantes por alínea. Diz que o Conselheiro
586 Ézio colocou uma. Se for somente essa, coloca-se essa. A outra, porque o recurso foi feito
587 de forma genérica, a outra que encontraram, coloca-se também. O **Presidente** questiona
588 ao Conselheiro Ézio qual é a atenuante. **Conselheiro Ézio Darioli**, da FIEMG, diz que
589 a atenuante é: menor gravidade dos fatos tendo em vista os motivos e suas consequências
590 para a saúde pública e para o meio ambiente e recursos hídricos, hipótese em que ocorrerá
591 redução de multa em 30%”. “A colaboração do infrator com os órgãos ambientais na
592 solução dos problemas advindos de sua conduta, hipótese em que ocorrerá redução de
593 multa em até 30%.” Diz que entende, de antemão, que essas duas enquadram a empresa.
594 Diz que não é um fato tão grave. Ela aumentou o limite para enquadramento na Classe 3,
595 que é de 150 empregados. E ela está com 180. Foi só um aumento de efetivo. Frisa que
596 ela também está procurando a regularização ambiental. Está com processo de
597 regularização, com proposta de assinatura de um TAC que está sendo avaliado e ela está
598 buscando as adequações lá. Diz que se vê que atende essas duas condicionantes de forma
599 plena. O **Presidente** diz que vai colocar em votação a proposta do Conselheiro Ézio. O
600 **Conselheiro Lindon Batista**, da FETAEMG, sugere que ela não é reincidente, não é
601 useira e vezeira em prática de infrações ambientais. Diz que, se não foi escrito, isso foi
602 dito e os argumentos verbais também devem ser considerados. **Priscila**, Técnica da



603 SUPRAM NM, em relação à reincidência, diz que se aplica relacionado a faixa. Quando
604 a pessoa não é reincidente, é a faixa mínima do valor da multa. Se ela for reincidente, é a
605 faixa máxima. No caso da empresa já foi aplicada a faixa mínima. Destaca que isso não
606 é uma atenuante, pois já tiveram o benefício da faixa mínima. **Yuri Rafael Trovão**,
607 Diretor de controle Processual da SUPRAM NM, diz que as atenuantes estão no Decreto
608 44844. Diz que a reincidência não é caso. Lê as atenuantes: **Art. 68.** Sobre o valor-base
609 da multa serão aplicadas circunstâncias atenuantes e agravantes, conforme o que se segue:
610 **ATENUANTES:** **a)** a efetividade das medidas adotadas pelo infrator para a correção
611 dos danos causados ao meio ambiente e recursos hídricos, incluídas medidas de reparação
612 ou de limitação da degradação causada, se realizadas de modo imediato, hipóteses em que
613 ocorrerá a redução da multa em trinta por cento. **b)** comunicação imediata do dano ou
614 perigo à autoridade ambiental hipótese em que ocorrerá a redução da multa quinze por
615 cento; **c)** menor gravidade dos fatos tendo em vista os motivos e suas conseqüências para
616 a saúde pública e para o meio ambiente e recursos hídricos, hipótese em que ocorrerá a
617 redução da multa em trinta por cento; **d)** tratar-se o infrator de entidade sem fins
618 lucrativos, micro-empresa, micro-produtor rural ou unidade produtiva em regime de
619 agricultura familiar, mediante apresentação de documentos comprobatórios atualizados
620 emitidos pelo órgão competente, ou ainda tratar-se de infrator de baixo nível
621 socioeconômico com hipóteses em que ocorrerá a redução da multa em trinta por
622 cento; **e)** a colaboração do infrator com os órgãos ambientais na solução dos problemas
623 advindos de sua conduta, hipótese em que ocorrerá a redução da multa em até trinta por
624 cento; **f)** tratar-se de infração cometida em por produtor rural em propriedade rural que
625 possua reserva legal devidamente averbada e preservada hipótese em que ocorrerá a
626 redução da multa em até trinta por cento; **g)** tratar-se de utilização de recursos hídricos
627 para fins exclusivos de consumo humano, hipótese em que ocorrerá redução de trinta por
628 cento; **h)** tratar-se de utilização de recursos hídricos para fins de dessedentação de
629 animais em propriedades rurais de pequeno porte, hipótese em que ocorrerá redução de
630 trinta por cento; **i)** a existência de matas ciliares e nascentes preservadas, hipótese
631 em que ocorrerá a redução da multa em trinta por cento; **j)** tratar-se de infrator que detenha
632 certificação ambiental válida, de adesão voluntária, devidamente aprovada pela
633 instituição certificadora, hipótese em que ocorrerá redução de trinta por cento.” Diz que
634 essa é no caso das ISO, ISSO 14000. Esses casos é que são as atenuantes. Não existem
635 outras hipóteses especificadas. Dessas aqui, o Conselheiro Ézio levantou duas, a “c” e a
636 “e”. Um **Conselheiro** que não se identifica pede que repita a atenuante “a”. **Yuri Rafael**
637 **Trovão** lê: “**a)** a efetividade das medidas adotadas pelo infrator para a correção dos danos
638 causados ao meio ambiente e recursos hídricos, incluídas medidas de reparação ou de
639 limitação da degradação causada, se realizadas de modo imediato, hipóteses em que
640 ocorrerá a redução da multa em trinta por cento.” Lembra que todas as reduções, se
641 somadas, não podem ultrapassar 50%. Uma **Conselheira** não identificada diz que
642 concorda com o Conselheiro Ézio em relação às atenuantes, as duas que ele colocou, e
643 reforça a efetividade. Diz que o próprio técnico da SUPRAM mostrou o esforço da
644 empresa de não estar 100%, mas estar buscando essa efetividade. Quanto à questão da
645 comunicação, diz que foi dito aqui que a empresa já solicitou a renovação licença, onde
646 entende que cabe essa outra atenuante, e a colaboração que ficou bem clara com a
647 participação da empresa, o intuito do aumento de produção e do aumento do número de
648 funcionários. Por si só já foi uma colaboração no sentido social e econômico e o espaço
649 que a empresa encontrou para continuar com suas atividades. Acha que, com relação às



650 atenuantes, vários itens que Dr. Yuri colocou, praticamente todos, caberiam na discussão.
651 O **Presidente** diz que se irá votar a proposta do Conselheiro Ézio, art. 68, atenuante,
652 inciso I, alínea “c”, redução de 30%, menor gravidade dos fatos. Coloca em votação. Diz
653 que irá fazer seguinte pergunta: quem concorda com a atenuante do art. 68 permaneça
654 como se encontra, quem for contrário à atenuante do art. 68 manifeste-se. O **Conselheiro**
655 **Renan Milo**, do CODEMA, abstém-se. O **Presidente** informa que o art. 68, a linha “c”
656 foi aprovado com duas abstenções. Coloca em votação o art. 68, inciso I, alínea “e”, que
657 trata da colaboração do infrator. O **Conselheiro Renan Milo**, do CODEMA, abstém-se.
658 O **Presidente** informa que foi aprovada a aplicação da atenuante com duas abstenções.
659 Passa ao item 6 da pauta.

660 **6. Resposta à Moção nº 002/2017, aprovada na 130ª Reunião Ordinária da Unidade**
661 **Regional Colegiada Norte de Minas, realizada em 14/03/2017. Apresentação:**
662 **COPASA-MG**

663 O **Presidente** diz que se tem uma resposta da COPASA em relação à moção, que foi
664 apresentada na última reunião desta URC, onde se diz que seu Superintendente de
665 Operação Norte, Roberto Luís Botelho, estaria aqui hoje para dar as explicações para a
666 URC. Diz que o Sr. Roberto tem 20 minutos para a apresentação.. O **Conselheiro Lucas**
667 **Marques Trindade**, da PGJ, pede que se leia a moção para relembrar seu teor.

668 O **Presidente** faz a leitura: “Moção 02/2017: Os Conselheiros da URC Norte de Minas
669 do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM – em sua 130ª Reunião Ordinária
670 realizada no dia 14 de março de 2017, no município de Montes Claros, aprovam a moção
671 com o seguinte teor: que a COPASA S.A., detentora atualmente da concessão dos
672 referidos serviços, venha a público perante este Conselho prestar todos os esclarecimentos
673 relativos à situação atual, especificamente quanto à realidade do sistema de abastecimento
674 de água para a população montes-clarenses”. Diz que essa é a moção que foi aprovada, a
675 moção 002 de 2017. Diz que, antes da apresentação do representante da COPASA, vai
676 ler ofício enviado pela SEMAD pedindo à COPASA que faça essa apresentação em
677 atendimento a essa moção apresentada: “Senhora Presidente, de ordem do Secretário de
678 Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Jairo José Isaac,
679 encaminhamos moção 002 de 2017, aprovada na 130ª Reunião Ordinária da Unidade
680 Regional Colegiada do Norte de Minas para conhecimento e avaliação e V.Sª. Sendo o
681 que me cumpre para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de
682 estima e apreço.” Diz que esse foi o encaminhamento dado pela Chefe de Gabinete
683 Daniela Diniz a pedido do Secretário Jairo Isaac e se obteve a resposta lida anteriormente.
684 Diz que, em relação ao IGAM, o Superintendente Clésio fez contato com o pessoal do
685 IGAM. O IGAM informou que ainda não concluiu os estudos da região Norte. Assim que
686 ficarem prontos, virão fazer apresentação nesta URC. O **Conselheiro Ézio Darioli**, da
687 FIEMG, questiona se existe previsão desses estudos. Frisa que já se está esperando isso
688 há uns 10 anos. **Clésio**, Superintendente da SUPRAM NM, diz que a previsão que o
689 IGAM deu é que no meio do segundo semestre teriam finalizado os estudos ou grande
690 parte dos estudos sobre a água subterrânea no Norte de Minas. Ressalta que esse estudo
691 foi contratado há dois anos e vem sendo feito. Diz que no Norte, se não se engana, são
692 mais de 200 pontos de monitoramento para tentar estabelecer que é água subterrânea no
693 Norte do país, qual a disponibilidade hídrica, como funciona nosso sistema. Preveem que
694 seja finalizado no meio do segundo semestre. Aí se conseguirá trazer e se entende que o
695 marco regulatório que foi solicitado também seria apresentação de Dr. Lucas coincidiria
696 numa única apresentação. Diz que desconectar essas duas questões de marco regulatório



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

697 e a condição da água subterrânea no Norte ficaria muito ruim porque e perderia o foco da
698 discussão. O **Conselheiro João do Carmo**, representante do Instituto Tabuas, diz que
699 gostaria que o Superintendente informasse aos Conselheiros sobre quem vai apresentar
700 esse estudo, se é o IGAM Montes Claros, se o IGAM Belo Horizonte; que área do IGAM
701 virá ao Conselho para fazer essa apresentação. **Clésio**, Superintendente da SUPRAM NM,
702 diz que o IGAM não determinou. Geralmente, para esse tipo de apresentação, o IGAM
703 manda um representante da sede para fazê-la. Provavelmente pessoal que esteja ligado a
704 estabelecimento das políticas, inclusive dos marcos regulatórios em relação aos estudos
705 de disponibilidade hídrica. É essa área que geralmente faz. Diz que acompanha há uns
706 dez anos, através dos comitês de Bacia do Norte de Minas, e a CPRM estaria
707 empreendendo uma demanda na área de água subterrânea no Norte de Minas,
708 especialmente na área de Jaíba e Baixo Verde Grande. Questiona se não seria o caso de
709 que se convidasse a CPRM para que apresentasse junto com o IGAM algum trabalho
710 nessa direção, já que a CRPM, junto com a Agência Nacional de Águas já tem. **Clésio**,
711 Superintendente da SUPRAM NM, diz que, nesse caso, essa primeira moção já foi feita
712 pela URC, foi encaminhada, o IGAM se manifestou, a COPASA se manifestou, Dr. Lucas
713 se manifestou passível de fazer apresentação sobre o marco regulatório. Se o Conselho
714 entender de chamar a CPRM ou mesmo a Agência Nacional de Águas, há uma questão.
715 A Agência Nacional de Águas vai tratar de bacia hidrográfica em nível nacional. Vai-se
716 falar basicamente de água superficial, não de água subterrânea. Diz que o que foi
717 solicitado nessa foi moção foi justamente a questão da água subterrânea no Norte de
718 Minas, que é um estudo que o IGAM contratou. Diz que, se o Conselho acha que é
719 necessário, pode-se fazer uma nova moção para se fazer uma apresentação seja da CPRM,
720 seja da Agência Nacional de Águas, mas sobre a questão d água superficial, ou seja, qual
721 é a bacia a nível nacional que temos aqui no Norte, São Francisco, Verde Grande, sobre
722 as condições dessas bacias, desses cursos d'água nacionais. Seria outra moção. O
723 **Conselheiro João do Carmo**, Instituto Tabuas, diz que a CPRM cuida desse trabalho
724 regional também. Ela já tem esse estudo encomendado, já tem parte do recurso. Não sabe
725 se já começou esse trabalho. Diz que a Agência Nacional de Águas não reduz seu trabalho
726 às águas superficiais da União. Na própria lei de criação da ANA, 9433, diz que ele estaria
727 junto.

728 O **Presidente** pede que o Conselheiro seja mais objetivo. Sugere que ele faça uma
729 proposta de moção a ser apresentada. O **Conselheiro João do Carmo** questiona se os
730 Conselheiros concordam que a CPRM também poderia fazer parte dessa apresentação.

731 O **Presidente** sugere que ele redija o texto e passe para a Presidência para colocar ainda
732 hoje em votação. O **Presidente** encaminha a apresentação do representante da COPASA
733 Superintendente Regional Norte, Sr. Roberto Luís Botelho. O **Conselheiro André Pires**,
734 representante do Instituto Grande Sertão, questiona se os Conselheiros poderão fazer
735 perguntas após os 20 minutos de apresentação. O **Presidente** diz que o Sr. Roberto terá
736 20 minutos para apresentação. O **Sr. Roberto Luis Botelho** diz que, para falar um pouco
737 sobre o sistema de abastecimento de água de Montes Claros, é preciso conhecer um pouco
738 a demanda. Diz que se tem, em 2017, uma população em Montes Claros, de acordo com
739 os últimos levantamentos da SEPLAG, 382.330 habitantes, um per capita de 200L/s. Diz
740 que esse per capita no consumo já está embutindo a população flutuante que se estima em
741 torno de 40.000/60.000 habitantes. Diz que se tem uma demanda em 2017 de 885 litros
742 por segundo. Seguindo essa mesma projeção populacional da SEPLAG, ter-se-ia aqui,
743 em 205, uma demanda de água de 1.247L/s. Diz que se tem hoje outorgado na COPASA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

744 1.200L/s, na barragem de Juramento, e 300L/s num conjunto de outorgas do Sistema
745 Morrinhos. Tem-se outorgado hoje 1.500L/s. Então se teria, teoricamente, condições de
746 atender a população até 2050, mas a realidade é muito diferente por causa da crise hídrica
747 que se está vivendo. Diz que se tem uma demanda média de 855L/s. Tem-se uma vazão
748 distribuída hoje de 670L/s, sendo 262 litros provenientes do sistema Morrinhos, que tem
749 alguns mananciais tanto superficiais como subterrâneos. Tem-se o sistema Porcos/Pacuí,
750 manancial superficial. Tem-se um manancial superficial no Lapa Grande e o sistema de
751 poços oriundos do Rebentão dos Ferros. Diz que isso dá hoje 262L/s. Tem-se também o
752 sistema Verde Grande de onde se retiram hoje 270L/s. Frisa que se está colocando à
753 disposição da população 672L/s, com déficit de 207L/s, correspondente a 23%. Justifica
754 esse déficit pelas condições pluviométricas, a seca que atinge toda a região norte-mineira
755 de 2004 para frente, que tem possibilitado a recuperação de seu principal manancial que
756 é a barragem de Juramento. Mostra que em 2012 ele estava vertendo, tendo chegado a
757 100%. Foi decaindo de 2013 para frente. Não se teve um ciclo regular de chuva, queda
758 na precipitação; 689mm em 2014 para 2015; de 2015 para 2016, 698mm; de 2016 para
759 2017, 631mm. Diz que isso levou o principal manancial a estar com uma capacidade
760 muito aquém da demanda. Mostra que se tem uma curva de consumo, retirando-se do
761 manancial em torno e 550 litros a 500, que é a vazão média, suficiente para abastecer
762 Montes Claros sem uma restrição mais grave, ou seja, mantendo o rodízio na escala em
763 que ele estava quando foi criado em 2015/2016, que era em torno de 8 horas de
764 intermitência por 16 horas de abastecimento. Diz que, se continuasse essa retirada de
765 550/500L/s, prevendo-se uma descontinuidade de chuva, chegaria a abril de 2018 com a
766 cota de 5%. Não se conseguiria aproveitar essa água mais. Tendo-se o ciclo de chuva
767 normal e continuando essa retirada de 500L/s. chegar-se-á ao manancial por volta de 20%.
768 Diz que a solução da COPASA é começar a reduzir gradativamente a retirada de água do
769 manancial de Juramento, uma redução paulatina, mês a mês, a partir de abril, baixando
770 dos 500L/s para 380, 300, até chegar a 250. Com isso, espera-se que o reservatório
771 consiga chegar ao final do ciclo 2017/2018 com algo em torno de 22%. Isso seria
772 suficiente. Diz que estão adotando algumas medidas que possibilitam fazer essa redução
773 gradual na captação da barragem de Juramento. São cinco principais ações: ampliação do
774 programa de perfuração e reativação de poços: estão reativando em torno de 12 poços e
775 foram perfurados mais 18 poços. Estão com 30 poços em processo de montagem,
776 interligação ao sistema. Esses poços foram testados, tendo sido o último teste feito em
777 maio, e dão uma vazão teórica por volta de 380L/s. Sabe-se que o teste foi feito neste
778 período e, quando se chega no ápice da seca, por volta de agosto, setembro, outubro, há
779 uma redução drástica de vazão. Poço que foi testado em abril e deu 30L/s está dando
780 16L/s. Há uma redução na capacidade desses poços em torno de 50%. Com a nova fonte
781 de produção se terá 160/170L/s. Isso não é suficiente para suprir o déficit que é de 207.
782 Diz que algumas outras ações acessórias foram necessárias, como a redução de perdas de
783 água. É um programa que busca vazamento nas unidades produtoras. São ações que
784 foram implantadas, conseguindo-se reduzir uma perda de vazamento na ETA Verde
785 Grande por volta de 15L/s. Foi feita impermeabilização através da ingestão de produto
786 polietileno que estancou esse vazamento. O mesmo se está fazendo na ETA Morrinhos.
787 Diz que se está trabalhando muito na busca de vazamento não visível, vazamento que não
788 aflora à superfície. Criou-se e se lançou, no princípio do mês passado, em Montes Claros,
789 o programa Caça Gotas, que é uma equipe dedicada, com equipamento de última geração,
790 que faz um trabalho no horário das 14 às 22 horas, buscando esses vazamentos. São



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

791 escutas com aparelhos eletrônicos que estão dando excelente resultado. Deve-se ampliar
792 essa escuta para o período da madrugada, em que não se sofre tanta interferência do
793 tráfego. Outra ação busca substituir redes de água antigas dentro da cidade. A parte
794 central já foi substituída, a parte da Matriz foi substituída. Estão trabalhando no Edgar
795 Pereira, no Alto São João, no São José, e se deve entrar, neste ano no São Luís. São
796 regiões onde se tem perdas de água superiores a 50%. Com isso se consegue reduzir a
797 perda em Montes Claros, que era superior a 50%. Hoje está em 33%. O trabalho continua
798 com a previsão de se substituir 240 quilômetros de rede em Montes Claros. Desses 240,
799 já se substituíram cerca de 150 quilômetros de rede O terceiro grande ponto é o Programa
800 de Educação e Conscientização para uso de água. Busca-se em campanha publicitária,
801 televisão, rádio, outdoors, ônibus, além das visitas, das campanhas em escolas,
802 estabelecimentos, universidades, de forma que se busque atingir um nível de redução de
803 30% no consumo per capita de Montes Claros, apesar de a população flutuante ter um per
804 capita alto. Enquanto o Norte de Minas, citando Janaúba que trabalha com um per capita
805 de 120; Janaúria, um per capita um pouco menor, de 118; Porteirinha com 110; algumas
806 com 92, Montes Claros é 200L/s. A população de Montes Claros gasta acima da média
807 da região. A campanha visa a promover a redução de forma que se reduzindo 30% se
808 tenha um per capita considerado alto ainda, por volta de 150 litros por habitante/dia. A
809 campanha está aí com palestras em escolas. A quarta medida é o controle de rodízio, o
810 racionamento do consumo. O rodízio começou em outubro de 23015 com 8 horas de
811 intermitência. Nesta semana foi mudado com 26 de intermitência e 22 horas com
812 abastecimento, na maioria da cidade. Diz que não tem dado o resultado esperado. A
813 população tem armazenado água, principalmente aquela da parte mais baixa. É uma
814 corrida muito grande às lojas de material de construção para aquisição de caixa d'água.
815 Não está dando resultado e dando um desequilíbrio muito grande no sistema. Diz que se
816 solta água dentro do rodízio com capacidade suficiente para abastecer a cidade, que foi
817 dividida em setores. Sabe-se quantos consumidores há em qual setor, qual a média de
818 consumo. Não está dando resultado. A calota, a parte alta da cidade está sendo prejudicada
819 pelo armazenamento de água. Na incerteza de vir água, está-se armazenando e
820 armazenando muito. Por isso, passou-se a implantar limitador de consumo individual,
821 principalmente nos bairros, que, pela configuração da rede não se consegue deixar fora
822 do rodízio, ele é passagem de água. Espera-se assim atingir uma redução de consumo que,
823 apesar da campanha, foi muito pequena, cerca de 10%. Fala, por fim, dos estudos para
824 definição das fontes de produção para aumento de oferta. Diz que Montes Claros se situa
825 num região onde não se tem um curso d'água caudaloso. Não se tem um rio perene e com
826 volume de água nas proximidades. Foi necessário buscar alternativas para abastecimento
827 de Montes Claros. Diz que foram feitos cinco estudos distintos. O primeiro deles foi
828 buscar água no projeto Jaíba, 600L/s. Captava-se no Projeto Jaíba, direcionava-se até
829 Janaúba e de Janaúba para Montes Claros. É uma extensão muito grande. Partiu-se depois
830 para outra solução que é buscar água em Congonhas, próximo a Adão Colares. Ressalta
831 que o sistema da COPASA foi todo ampliado e vem, ao longo do tempo, sendo ampliado
832 para receber água da barragem de Congonhas. A estação de tratamento está em
833 finalização de obra. Teve sua vazão ampliada de 500L/s para 1.100L/s. A ETA Verde
834 Grande recebe água do sistema Juramento. As adutoras já haviam sido ampliadas no
835 passado recente, há 10/12 anos e têm capacidade hoje de 1.100L/s. A barragem de
836 Congonhas não saiu e se teve que buscar. Passou-se a estudar um sistema misto em duas
837 etapas, que é buscar água em Ibiaí, direto no rio São Francisco. Há uma disponibilidade



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

838 maior que 1.200L/s, interligado ao Pacuí, que é uma solução em etapas. A primeira etapa
839 é buscar água no Pacuí, em torno de 56,8 quilômetros de Montes Claros. Uma segunda
840 etapa, mais 90,1 quilômetros buscar o restante. Seria, numa etapa, Pacuí, por volta de
841 300L/s, podendo chegar a 350. O IGAM está verificando qual a disponibilidade, e buscar
842 o restante dos outros 650 litros de que se precisa para atender. E sempre levando. Diz que
843 hoje se tem a oferta limitada de 670. Com mais 650 se atenderia a vazão de final de plano
844 para ano de 2050. Outra opção é buscar em Jequitaiá que, conforme a opção de
845 Congonhas, depende de investimento de terceiros. Há a promessa da CODEVASF de
846 liberar essa barragem, mas, por muito que se coloque, já se escutou isso da CODEVASF.
847 É algo em torno de se licitar, mais um ano para se ter obra começada, sendo bem otimista,
848 mais dois anos de obra, mais um ano para encher. São quatro anos para Jequitaiá, onde
849 todo o meio político está levando muita fé. Levando e divulgando Jequitaiá como solução
850 para Montes Claros. Pode ser uma solução. Já se estudou. Mas se precisa de uma solução
851 a curto prazo. Precisa-se colocar uma nova fonte de produção em Montes Claros sob o
852 risco de agravar no ano que vem a problema de abastecimento. Os poços foram esgotados.
853 Onde se podia tirar água todas as prospecções foram feitas, inclusive tentativas no Lapa
854 Grande que não deram um resultado esperado, apesar de terem feito poço piloto. Os
855 hidrogeólogos estudaram a fundo e não se tem grande expectativa. A custos altos, o Jaíba,
856 R542 milhões; Congonhas R285 milhões, valor justificado pela transposição do
857 Congonhas, não se está levando em conta a barragem de Congonhas. É retirar água,
858 elevatórios e se transpor, colocar essa água dentro da captação de Juramento. Congonhas,
859 sendo implantado como tinha sido implantado, justificava simplesmente fazer uma
860 transposição e colocar para correr no leito do Juramento ou do Saracura, não se lembra
861 de cor por onde viria. Passando o investimento da COPASA por limitação, ter-se-ia que
862 colocar essa água encanada, colocar dentro da barragem de Juramento: R\$285 milhões.
863 Ibiaí, R212 milhões: Ibiaí até o Pacuí; e o Pacuí até Montes Claros, R\$135 milhões. A
864 COPASA, depois de realizar todos os estudos, optou por trabalhar o sistema misto
865 Pacuí/Ibiaí. A primeira etapa é obra em licitação, R\$135 milhões para disponibilizar em
866 torno de 300/350L/s, a partir de agosto do ano que vem. Na segunda etapa que começa
867 até 2021, o complemento de mais 300/350L/s vindo de Ibiaí, com opção também, com
868 pequena mudança de projeto de trazer de Jequitaiá também, uma alternativa. E de Jequitaiá,
869 a baixo do ponto de barramento, retirada de 300L/s. Os estudos hidrogeológicos apontam
870 que poderiam tirar do Jequitaiá independente de barragem da CODEVASF ou não. É
871 proposta de curto prazo, capacidade outorgada de 350L/s. O processo e outorga está em
872 andamento junto à SEMAD em Belo Horizonte, na unidade de assuntos prioritários. O
873 projeto foi concluído em maio/17; os decretos de utilidade pública tanto a nível federal
874 como municipal foram concluídos em maio de 2017. Como isso envolve interferência em
875 outro município que é Coração de Jesus, o decreto das áreas localizadas em Coração de
876 Jesus foi feito pelo Estado. O decreto das áreas dentro do município de Montes Claros foi
877 feito pelo município de Montes Claros. A licitação teve o edital publicado em maio,
878 termina em julho, está na fase de recurso; amanhã, dia 12 é julgada abertura; já foi o
879 recurso de habilitação, há 06 consórcios habilitados; a abertura de proposta, a não ser que
880 surja uma interpelação judicial, marcada para amanhã; outorga tramitando com a previsão
881 de que seja concedida neste mês de julho; a DAIA em andamento de levantamento;
882 estudos de levantamento de vegetação ao longo do trajeto da adutora e nos pontos de
883 captação já estão concluídos; e a previsão de ordem de serviço em agosto de 1917, obra
884 com duração de 12 meses. Em suma, se prevê uma captação a fio d'água, uma pequena



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

885 barragem de elevação de nível no rio Pacuí, uma elevatória de água bruta; 2,1km de água
886 bruta ao longo de uma estrada, uma rodovia estadual, vai ser na faixa de domínio da
887 rodovia estadual que liga Montes Claros, a partir da 365, passa por Coração de Jesus e se
888 liga à LMG alguma coisa; mais 2,1km até uma estação de tratamento de água com
889 capacidade de 350L/s, estação pré-fabricada; mais uma elevatória de água tratada;
890 18,6km de adutora; mais uma terceira elevatória, a segunda de água tratada, recalando
891 até uma caixa de transição; e 19,3km de adutora por gravidade conduzindo essa vazão ao
892 reservatório R5 situado na saída para Bocaiúva/Belo Horizonte. Custo de investimento
893 de R\$135 milhões. Diz que era isso em suma e se está aberto para discussões e
894 questionamentos. Diz que a respeito do Pacuí tem outra apresentação técnica que pode
895 tirar alguma dúvida, se for necessário. Tem os dados do Pacuí, de vazão, de estudos, se
896 acharem necessário mais uma apresentação que dure de 5 a 10 minutos. Está à disposição.
897 O **Conselheiro Lindon Batista**, da FETAEMG, diz que parece que é uma coisa resolvida
898 que é a Ação Pacuí. Diz que tem fazenda em Coração de Jesus, participa dos movimento
899 sociais e o povo lá está meio apavorado: estão tirando nossa água para levar para Montes
900 Claros. Diz que, defendendo o projeto, questiona: onde seus filhos vão estudar? Montes
901 Claros. Para onde levam seus doentes? Para Montes Claros. Então mande sua água
902 também para Montes Claros. Diz que a água nem deles é, ela nasce em Montes Claros.
903 Diz que é bom saber informações para poder repassá-las. Diz que se vai tirar 350L/s e
904 questiona a que percentual isso corresponde naquele ponto de captação. O **Sr. Roberto**
905 **Luis Botelho**, representante da COPASA, diz que a COPASA vem monitorando o ponto
906 de monitoramento. Diz que se tem três estações de monitoramento no Pacuí, duas estações
907 operadas pela COPASA, uma perto de São João da Vereda; outra próximo a onde se vai
908 captar, que é próximo à ponte, e outra da ANA, em Ponto Cigano. Diz que os estudos
909 hidrológicos da ANA têm mais tempo, a da COPASA tem 21 anos. Os três estudos
910 hidrológicos deram a vazão mínima de referência, que é Q7 10 de 636,18L/s. Diz que se
911 vai captar um pouco mais da metade. Completando, diz que não é um estudo de 21 anos
912 atrás. O estudo pega vazão e tudo. Pega-se toda a série histórica de dados, compara-se
913 com a série histórica de dados da ANA, aplica-se a modelagem matemática. Os estudos
914 que foram feitos lá são dentro de uma metodologia usual, acertada, técnica. Os estudos
915 são atemporais, levam série histórica. Medida hoje a vazão está em 580 e poucos litros
916 por segundo. O **Conselheiro Lindon Batista**, da FETAEMG, diz que, nos aquedutos da
917 COPASA se veem ventosas. Explica que ventosas saliências por onde sai o ar que entra
918 na tubulação quando está vazia. Diz que, na cidade, está ocorrendo isso. Vê-se o
919 hidrômetro rodar e se está pagando por vento. Isso não é mito, isso é fato. A televisão
920 mostra. Questiona o que a COPASA pode fazer. Diz que tem certeza de que ela não quer
921 cobrar vento. Questiona se ela pode instalar ventosas, como instalou limitador de
922 consumo, nas redes urbanas para ajudar a população. O **Sr. Roberto Luis Botelho**,
923 representante da COPASA, diz que a questão da instalação da ventosa, eliminador de ar
924 no ramal domiciliar, é normatizado por uma lei estadual que estabelece que todo aquele
925 usuário que quiser a instalação dele, a concessionária tem que instalar às expensas do
926 usuário. Diz que há um Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre COPASA e
927 Ministério Público em que se estipula que a COPASA alegou que havia o risco de
928 contaminação da rede de distribuição e não poderia garantir a qualidade da água, se fosse
929 colocado o equipamento. Foi celebrado esse TAC em que há a relação dos equipamentos
930 homologados pelo INMETRO, pelo estudo feito pela UFMG, que foi o órgão perito. Para
931 todo mundo que quiser, desde que compre aparelhos homologados, pode ser instalado.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

932 Ressalta que, do mesmo modo que, quando se corta a rede e ele está esvaziando, o ar sai
933 da caixa d'água, passa pelo medidor, gira o medidor ao contrário e vai abastecer a rede.
934 Diz que há alguns pontos da cidade em que, em função da configuração da rede, esse
935 balanço seja maior. A resolução da SAE diz que, em época de racionamento, o usuário
936 que se sentir prejudicado pode fazer o pedido e se faz o levantamento dos últimos 12
937 meses de consumo. Se o consumo está acima dos últimos 12 meses e ele está num região
938 sujeita a rodízio, ele faz o pedido e a conta é retificada automaticamente sem problemas,
939 bastando procurar a agência. O **Conselheiro João do Carmo**, do Instituto Tabuas, diz
940 que lhe parece que o limitador que é colocado hoje nas residências não funciona porque
941 ele não é colocado antes do hidrômetro. Quando se coloca depois o hidrômetro não se
942 resolve nada. Pensa-se que está segurando o ar e de fato não se está segurando o ar. Diz
943 que ele falou que a própria COPASA estaria preocupada com isso. Diz que acha que
944 nem exista limitador que supra essa deficiência do ar. O **Sr. Roberto Luis Botelho**, da
945 COPASA, diz que há equipamentos aprovados pelo INMETRO. Alerta o consumidor que
946 tem gente induzindo o consumidor a instalar depois do hidrômetro. Ele não tem eficácia
947 nenhuma. Tem o Termo de Ajuste de Conduta, tem a relação da página da COPASA. A
948 pessoa adquire, entrega à COPASA, é cobrada uma taxa para instalação. Todo outro
949 aparelho que se instala depois do medidor para retirar ar por ventura passando é perda de
950 tempo, é jogar dinheiro fora. A **Conselheiro Dora**, representante da Unimontes, diz que
951 tem muita preocupação com os poços que estão abertos e serão abertos. Diz que viu que
952 o Governador liberou uma quantidade muito grande de dinheiro para abertura de poços
953 artesianos para resolver esse problema. Diz que já estamos com rios secos. Agora vamos
954 abrir poços artesianos. Questiona de onde vamos tirar essa água. Diz que faz uma relação
955 com a educação ambiental que a COPASA diz que já está fazendo. Questiona como se
956 faz educação ambiental se o próprio órgão que trata da questão da água, na hora de fazer
957 uma pesquisa de vazão de poço artesianos, não estuda como vai reutilizar aquela água. Diz
958 que trabalha na Unimontes onde há um poço da COPASA. Diz que foi um senhor lá, não
959 conversou com os responsáveis, chegou, entrou, instalou os equipamentos, e, quando ela
960 chegou já havia água indo para o esgoto. Diz que perguntou o que era aquilo. Ele disse
961 que estava medindo a vazão do poço, e parece que aquele poço abastece a região do Todos
962 os Santos, Barcelona. E a água foi toda para o esgoto. Ele ficou, parece, 12 horas medindo
963 a vazão da água. Questiona por que a COPASA não orienta o funcionário utilizar essa
964 água de alguma forma. Diz que ela mesma teria interesse em utilizar essa água. Diz que
965 trabalha com veredas e as veredas estão morrendo. Descobriu que não é o problema da
966 vegetação. A vegetação está atrelada à quantidade de água que está no solo. À medida
967 que vai reduzindo a quantidade de água do lençol freático, a vegetação vai morrendo. Diz
968 que se está fazendo todo esse movimento, a carência de água é muito grande, mas se está
969 preocupação só com a retirada de água e com a dessedentação. Não se está preocupado
970 com o abastecimento desse lençol freático. A cidade está toda impermeabilizada, matas
971 ciliares estão detonadas, rios assoreados. Acha interessante o que se está fazendo. Mas se
972 tem mais problemas com que a COPASA poderia contribuir com isso. Tem muita coisa
973 a ser feita, principalmente em relação à educação ambiental. Diz que dá aula de ecologia
974 e não sabe de nenhum aluno seu que já ouviu alguma coisa, dentro da universidade, a
975 respeito de educação ambiental. Diz que tem alunos que ainda não desligam o chuveiro
976 na hora de passar o sabão. Diz que se está longe de chegar naquela conscientização de
977 que se está precisando, diante da demanda e da falta de água que se está tendo. Diz que
978 gostaria de ver principalmente essas questões da pesquisa da pesquisa quanto à



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

979 quantidade, à vazão de água desses poços artesianos. O **Sr. Roberto Botelho**, da
980 COPASA, diz que o teste que ela viu aqui é o teste de vazão de 24 horas. É um teste
981 obrigatório por legislação. Diz que são questionados por que não aproveitar isso. Diz que
982 o teste é realizado e não se tem, num primeiro momento, a não ser que se abrisse um rego
983 prévio para jogar isso. É um caso específico. Os outros vão para a rede de esgoto. É um
984 teste que é feito. Ele para, mede vazão. Coloca-se, tira-se tambor, Pensou-se até em
985 colocar caminhão pipa para sugar isso. Mas é difícil. O teste é delicado e o aproveitamento
986 é difícil. Com relação às ações de educação, a COPASA fez um chamamento a todo
987 segmento da sociedade de Montes Claros para lançamento de seu programa Pró
988 Manancial, que é um programa ambicioso de preservação. Chamou vários órgãos: IEF,
989 Polícia Ambiental, Unimontes, Universidades todas, fez-se o lançamento dele na
990 AMAMS com frequência muito pouca. Reforçou-se. Houve reunião na semana passada
991 com oito entidades, inclusive a Unimontes foi chamada. Muito poucas entidades se
992 fizeram presentes. É um programa que está lá para construir, para pegar o saber local. Diz
993 que chega de ter programa ambiental construído em Belo Horizonte. Quer-se construir
994 alguma coisa ouvindo todos os segmentos da população, pegando o saber local, a
995 experiência salutar da Unimontes, a experiência salutar da UFMG, que estava presente, a
996 experiência da Polícia Militar que estava lá, a experiência dos técnicos da SUPRAM que
997 infelizmente não estiveram presentes, a experiência do IEF, que não se fez presente, a
998 experiência da Emater que também não se fez presente; a experiência do produtor local,
999 que esteve presente; a experiência da indústria. Tudo para se começar a construir.
1000 Divulgou-se isso. Fizeram-se convites. E a presença foi mínima. Está-se trabalhando em
1001 Juramento com o CODEMA, e, ao contrário, a presença foi muito maior. São ações
1002 ambientais que precisam ser de educação ambiental. É ledor engano achar que a COPASA
1003 sozinha vai fazer educação, sozinha vai fazer preservação. Precisa de apoio. E este é o
1004 órgão adequado. Tem que estar presente. O COIMEIA, Comitê Local de Ações
1005 Ambientais, já tem reunião marcada para a próxima semana. Pede ao Conselheiro Félix
1006 que passe para cada um dos Conselheiros, às entidades, reforce o convite da próxima
1007 reunião. Diz que está aberta a todo mundo, o Ministério Público. Diz que se precisa
1008 construir alguma coisa de educação ambiental, acercada aqui, que seja adequada à região.
1009 Diz que há recursos na empresa para investir. É obrigada a investir 05% da arrecadação.
1010 Com a discussão na Agência Reguladora, com mais 0,5% acessório para ações de
1011 preservação. Fora parceria com a Agência Nacional de Águas que está para ser liberada,
1012 um recurso expressivo para se trabalhar lá na barragem de Juramento através da Agência
1013 Peixe Vivo, algo em torno de R\$2 milhões para se trabalhar. Fora as visitas que estão
1014 sendo feitas aos Comitês de Bacias, discutindo o Pacuí com Comitês de Bacias;
1015 orientando Comitês de Bacias a jogar pesado nas compensações ambientais. Não adianta
1016 chegar para o Governo do Estado só por o dinheiro de obra. Precisa-se preservar o Pacuí.
1017 É necessário que os Comitês de Bacias joguem muito pesado junto ao IGAM, junto à
1018 SEMAD. Na hora de conceder essa outorga à COPASA, que ela venha atrelada a ações
1019 efetivas de preservação. É preciso que isso esteja no papel porque governo passa e
1020 governo vai embora. Não estando no papel, é uma ação que hoje pode não ser cumprida.
1021 Sendo uma condicionante, no futuro se estará discutindo a aplicação ou não de
1022 atendimento das condicionantes. Tem-se orientado aos Comitês de Bacias que joguem
1023 pesado nas condicionantes. A **Conselheira Anildes Evangelista**, da Secretaria Municipal
1024 de Meio Ambiente, reforçando as informações, diz que teve oportunidade de participar
1025 desse debate duas vezes no Comitê. Diz que há dados que são importantes que a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1026 comunidade saiba: é importante ter água para Montes Claros, não há nenhuma dúvida,
1027 mas a captação do Pacuí é extremamente significativa. Os estudos hidrológicos foram
1028 apresentados. A Q7 10 representa 136L/s. O real, medido nos últimos anos, é 545,29. Diz
1029 que, se se fizer uma conta percentual, mesmo esse valor maior da Q7 10, que não é o real,
1030 que é o que está lá, corresponde a 54% do volume de água do Pacuí. Frisa que não se está
1031 considerando nenhuma outra captação, como se não existisse ninguém mais na bacuía
1032 bebendo água. Diz que essa é uma grande preocupação do Comitê. O que se tem
1033 defendido é que é importante ter água para Montes Claros, Conhecem o Pró Manancial,
1034 estão participando do COLMEIA, mas a realidade do investimento não vem sendo
1035 mostrada. A COPASA diz: Vou produzir água para Montes Claros? Não. Diz: Eu vou
1036 captar água para Montes Claros. Diz que produzir água, em sua concepção de engenheira
1037 agrônoma, de quem trabalha na área ambiental é outra coisa. É o que se está discutindo
1038 com a EMATER, com o programa Produtor de Água, com a própria COPASA no
1039 Ecocrédito. Diz que se quer dar Ecocrédito para todas as nascentes de Montes Claros, e a
1040 COPASA, nas áreas em que ela for captar água, ela entrar pelo menos com recurso para
1041 o agricultor cercar. Diz que entende que é importante que a COPASA se posicione mais
1042 firmemente quanto a investimento. Se são R\$135 milhões investidos numa obra de
1043 captação, questiona qual é percentual disso investido na bacia extremamente degradada,
1044 todo mundo que conhece o Pacuí sabe disso. Ele nasce aqui na cabeceira, já começa com
1045 aquela região da chapada, das areiras e segue até desaguar lá embaixo. O Riachão se
1046 encontra com ele lá embaixo. É outra bacia extremamente degradada, cheia de conflito
1047 pelo uso da água. O Comitê tem-se posicionado. É importante o posicionamento da
1048 sociedade e dizer qual é o valor a ser investido na bacia. Conhece o Pró Manancial e as
1049 metas são extremamente tímidas. Bacias de captação de água de chuva: são 180 para o
1050 estado de Minas Gerais. Montes Claros tem 2.000 precisando de manutenção e se está
1051 tentando buscar recurso para isso. Buscar recurso para ter uma patrulha para pelo menos
1052 dar manutenção em 2.000. Tem algumas que nem água está entrando mais porque
1053 assoreou. Foram feitas há mais de 10 anos. O grande desafio é ter que buscar outras
1054 soluções. Questiona qual é o investimento para produção de água. Diz que Juramento
1055 também tem outros problemas. Tem participado dessa discussão. Esse é um desafio. É
1056 preciso ter recursos na produção de água e isso não foi feito até hoje. O **Sr. Roberto**
1057 **Botelho**, da COPASA, sempre diz, quando vai a reuniões e discussões, que a empresa
1058 não é o único usuário da bacia. Em alguns lugares não é nem o principal usuário da bacia.
1059 O tratamento dado à empresa tem que ser dado uniforme a todos os outros usuários da
1060 bacia. Lembra que a empresa tem o direito constitucional de prioridade no uso da água.
1061 Diz que sempre defende no estado de direito e democrático que a discussão venha à mesa,
1062 mas venha repartindo o ônus e o bônus com todos aqueles que utilizam a bacia. Não se
1063 pode impor a uma concessionária hoje a responsabilidade única e exclusiva de
1064 preservação daquilo e isso tem que ser repartido com todo mundo. Se se fizer isso, se
1065 estará onerando o consumidor porque isso vai ser transferido via tarifa para todo mundo.
1066 É necessário que haja engajamento, seja dada responsabilidade. É por isso que fala que
1067 joguem dentro da lei muito forte nas condicionantes para se conseguir um recurso
1068 adicional que não seja só esse do Pró Manancial. O **Conselheiro Lucas Marques**
1069 **Trindade**, da Procuradoria Geral de Justiça, agradece a presença do Sr. Roberto e diz que
1070 tem alguns questionamentos sobre essa questão do Pacuí. Primeiro quer saber qual é o
1071 estágio atual da contratação da COPASA, pois parece que um processo licitatório já teve
1072 início. O **Sr. Roberto Botelho** diz que o processo licitatório está na fase agora em que



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1073 foram feitos recursos quanto à habilitação. Os recursos foram julgados na sexta feira,
1074 aberto novo prazo de recurso. Não teve previsão de abertura das propostas comerciais no
1075 dia 12. O **Conselheiro Lucas Trindade** questiona se existe uma previsão da COPASA
1076 para o início de obras. O **Sr. Roberto Botelho** diz que o início de obra está pendente na
1077 efetivação da outorga, que está em análise na SEMAD ainda, e nas licenças de alguma
1078 supressão de vegetação que está no processo de entrada dentro da SUPRAM, porque
1079 como está como detentor da área faixa de domínio do DER, precisa-se de autorização do
1080 DER para utilização da faixa de domínio para comprovar a autorização para entrar com
1081 processo de DAIA. A tendência é acelerar nisso, porque obra, não correndo nada fora do
1082 previsto, é previsto que a obra comece em agosto deste ano. O **Conselheiro Lucas**
1083 **Trindade** diz que sua resposta já conduz a sua terceira pergunta: quais licenças foram
1084 pedidas, outorga e DAIA. O **Sr. Roberto Botelho** diz que, pelo porte do
1085 empreendimento, como a intervenção ali é uma barragem de nível, uma resolução
1086 conjunta da SEMAD, dispensa de licenciamento para esse tipo de barramento, então não
1087 há necessidade de ter um processo de barramento. O barramento, uma soleira com dois
1088 metros de altura é dispensado de licenciamento. Diz que a única coisa que se tem é
1089 supressão de vegetação. O que está sendo licenciado é outorga para captação e supressão
1090 de vegetação em alguma interferência ao longo da adutora. São as duas últimas licenças,
1091 outorga e supressão de vegetação. O **Conselheiro Lucas Trindade** diz que deve ser do
1092 conhecimento da COPASA que o ponto de captação está em uma bacia hidrográfica e o
1093 ponto de recebimento da água está em outra, um na bacia Jequitaiá/ Pacuí e outro na bacia
1094 Verde Grande, SF6 e SF10, salvo melhor juízo. Questiona se foi feito algum estudo pela
1095 COPASA acerca dos impactos em cada uma das bacias, porque 350L/s sairão de uma
1096 bacia e não retornarão para ela. E 350L/s ou menos, mas o que retorna para o meio
1097 ambiente em forma e esgoto enfim serão acrescentados em outra bacia, havendo uma
1098 alteração dinâmica hídrica das bacias. Questiona se a COPASA já fez algum estudo em
1099 relação a isso, entende que se trata de transposição de águas entre bacias. O **Sr. Roberto**
1100 **Botelho** diz que se está esperando o parecer do órgão licenciador. O **Conselheiro Lucas**
1101 **Trindade** lembra que ele diz que não cabe licenciamento ambiental da construção da
1102 barragem, e questiona se a COPASA acha que isso é transposição de águas entre bacias
1103 ou não. O **Sr. Roberto Botelho** diz que, em última análise, se está tirando água do Pacuí
1104 e jogando na bacia do Verde Grande. Quando se faz é toda bacia do São Francisco, não
1105 sabe qual vai ser o entendimento do órgão. Em decisões similares, se atendeu na bacia
1106 hidrográfica do estudo. Está tudo na mesma bacia que é a bacia do São Francisco. O
1107 **Conselheiro Lucas Trindade** questiona se é entendimento da COPASA que em toda
1108 bacia do São Francisco pode haver captação de um lugar para outro. Se se quiser fazer
1109 captação em Minas Gerais e mandar para o Nordeste, na bacia do São Francisco, trata-se
1110 só de captação de água, não se trata de uma transposição. O **Sr. Roberto Botelho** diz que
1111 se trabalha como bacia. Nas unidades territoriais de estudo, pode estar enganado e a
1112 SUPRAM pode colocar, mas se trabalha como bacia do São Francisco. Diz que pode estar
1113 enganado, não é da área, mas esse levantamento não foi ainda aventado dentro da
1114 empresa, a não ser que venha uma condicionante. O **Conselheiro Lucas Trindade** diz
1115 que pediria que a empresa levantasse essa informação, porque a empresa é a
1116 empreendedora, não é o órgão ambiental que está propondo o empreendimento e, sim, a
1117 empresa. Não cabe ao órgão ambiental, em regra, exigir isso, e, sim, à empresa apresentar.
1118 Diz que existe uma disposição na DN 07 de 2002, DN co Conselho Estadual que é de
1119 grande porte e potencial poluidor qualquer solicitação de outorga para uso de água que



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1120 resulte em transposição de vazão maior que 30% da Q7 10 entre bacias hidrográficas de
1121 unidades estaduais de planejamento e gestão de recurso hídrico distintas. As unidades são
1122 estaduais, ou seja, comitês distintos, e não unidades federais. Isso levaria, portanto, a
1123 decisão para os comitês, são dois envolvidos. Diz que recebeu da COPASA estudos,
1124 porque pediu da COPASA estudos para analisar a questão. Diz que recebeu cinco laudas
1125 de estudos que não conseguiram convencer sobre a viabilidade. Diz que o que pede da
1126 COPASA é que aprofunde essas questões antes, inclusive, pois, ao que lhe parece como
1127 Conselheiro e não como Promotor de Justiça, como Conselheiro deste COPAM, a obra é
1128 dada como certa pela COPASA. Já é anunciada para a população, já se cria uma
1129 expectativa de captação de água. Diz que a outorga não está aprovada e sequer há uma
1130 formalização. Daí pede um pouco de cautela e que os estudos apareçam porque recebe
1131 semanalmente, desde maio, recebe pessoas do Pacuí para conversar sobre isso, daí a
1132 necessidade de a COPASA prestar esclarecimentos ainda mais claros. O **Sr Roberto**
1133 **Botelho** agradece e diz que vai levar isso à Superintendência de Meio Ambiente. Diz que
1134 estão trabalhando uma dicotomia. Montes Claros está inserida em duas bacias, Pacuí e
1135 Verde Grande. Está-se transpondo e não pode precisar. Parte vai voltar para o Pacuí e
1136 grande parte vai para o Verde Grande. O **Conselheiro Lucas Trindade** diz que não. O
1137 território do município, sim. Mas toda zona urbana de Montes Claros está na bacia do
1138 Verde Grande. Os destinatários da captação de água estão aqui na cidade na bacia do
1139 Verde Grande. Diz que cabe à COPASA informar qual é o ponto de descarte, qual é o
1140 corpo receptor do esgoto. Questiona se está na bacia do Verde Grande ou na bacia do
1141 Jequitaiá/Pacuí. Daí se saberia se é ou não uma transposição. Diz que ele precisa e a
1142 população precisa que a COPASA entregue algo mais consistente e não que isso apenas
1143 seja explicado para a população de Montes Claros. Isso tem que ser explicado para a
1144 população de Coração de Jesus e região, as comunidades ribeirinhas, pessoal que depende
1145 de forma direto da água do Pacuí, que são, sem dúvida, os possíveis prejudicados. Diz
1146 que são essas observações que queria fazer como Conselheiro. O **Sr. Roberto Botelho**
1147 diz que vai levar isso para a Superintendência. Frisa que se tem que saber que se fez uma
1148 pesquisa muito superficial para ver as outorgas lá. Diz que é uma bacia, e já se passou
1149 isso para o Comitê, uma bacia em que houve muito pouco cadastro até do pequeno
1150 usuário. Diz que isso dificulta as ações. Se se pegarem os pedidos, vai-se pegar a
1151 irrigação, pois todo mundo que tenha está usando a água irregularmente a não ser aquele
1152 uso insignificante que têm usado, mas não legalizaram. Diz que a empresa até se propôs
1153 no Comitê a ajudar nesse cadastro para treinar o usuário a possibilitar acesso a
1154 computador de forma possibilitar que o pequeno usuário se cadastre. É uma maneira de
1155 se mensurar e até saber qual é e população atingida, pois não se tem esses dados. O IGAM
1156 não tem, a COPASA não tem. É preciso saber quem tem esse uso insignificante que a
1157 legislação lhe dá o direito de usar. O Conselheiro Lucas Trindade, para esclarecer,
1158 questiona que comitê é esse. O **Sr Roberto Botelho** responde que é o Jequitaiá/ Pacuí.
1159 O Conselheiro Lucas Trindade diz que parece que o outro comitê também tem que
1160 participar do debate porque será o receptor das águas. O volume hídrico aumentará. O
1161 **Conselheiro João do Carmo**, do Instituto Tabuas, diz que, além do que o Dr. Lucas está
1162 dizendo e do que Anildes também disse, vai completar dizendo que não só a população
1163 urbana de Montes Claros vai ser beneficiada com essa água como a população rural,
1164 porque essa água vai passar pelas casas, vai para a ETE, vai para o Verde Grande e vai
1165 ser utilizada pelos produtores do Verde Grande que precisam de muita água. Diz que isso,
1166 mais na frente, pode dar um problema muito grave para a COPASA, porque os produtores



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1167 de lá, como Anildes falou, depois da barragem de um metro – diz que se conhece que são
1168 rios velhos, rios de áreas planas – não passa água. A partir de maio/junho não passa água.
1169 Então, quem está depois da barragem não tem água para nada. Questiona se esse estudo
1170 é feito em alguma barragem. Questiona qual é a vazão para os produtores que vivem
1171 disso. Eles têm a transferência de renda do governo, mas eles produzem ainda. 60%
1172 daquilo com que ele vive ele tira da terra. Questiona o que esse pessoal vai fazer agora.
1173 Frisa que 90% do que vai ser usado aqui vai para os produtores do Verde Grande.
1174 Questiona como ficam os produtores lá da barragem. O **Sr. Roberto Botelho**, da
1175 COPASA, diz que lá se tem que tomar muito cuidado e a preocupação é muito grande
1176 para não se ter um novo Riachão aqui. Diz que o que acontece é que se vai na bacia do
1177 Pacuí, pelo menos numas regiões em que foi, a mata ciliar é praticamente nenhuma. Ao
1178 longo do tempo foi tudo degradado. Vê-se muita pastagem. Quando não se vê pastagem.,
1179 vê-se eucalipto. Como o trecho que se corre até onde está sendo feita a captação, não se
1180 tem. Dali para baixo se começa a ter alguma outra cultura de subsistência. A montante é
1181 eucalipto e pastagem. É uma bacia já degradada que precisa ser revigorada, precisa ser
1182 trabalhada, precisa ser autossustentável. A empresa está colocando recurso e não se pode
1183 um recurso para ter um investimento perene. Está sendo feito um plano estratégico porque
1184 é algo em torno de 35 anos. Para se manter até 2050 vai dar um pouco mais de 35 para
1185 manter o abastecimento. Ações precisam ser feitas. É crucial, que se tem conversado
1186 muito no Comitê, precisa-se identificar quem são os possíveis. E hoje é crucial e hoje se
1187 chama vazão residual. Tem uma vazão residual que tem que ser mantida e, sob hipótese
1188 nenhuma... Diz que o sistema da COPASA está entrando modular. As estações de
1189 bombeamento têm inversores de frequência que permitem trabalhar num ranger de vazão.
1190 Se se está puxando até 350 que é a capacidade, consegue-se trabalhar até com 30% disso.
1191 Os motores conseguem funcionar puxando apenas 90L/s. Consegue-se modular conforme
1192 a capacidade de produção do manancial naquela época do ano. Tem parte do ano em que
1193 se consegue tirar 350 litros. Como se vai impor uma vazão residual, tem-se que observá-
1194 la. O sistema já foi pronto para isso, seu dispositivo de automação, para variar a
1195 quantidade de água retirada para se respeitar a vazão residual outorgada. Diz que não sabe
1196 quanto é ainda, porque está em processo de análise. O **Conselheiro André Pires**,
1197 representante do Instituto Grande Sertão, diz que reforça as palavras do Dr. Lucas e
1198 agradece a presença do Sr. Roberto para ter essa conversa com o Conselho. Diz que tem
1199 cinco perguntas para fazer. Observa que, se entendeu bem, a COPASA trabalhava com
1200 perda de 50% da água captada e tratada e conseguiu reduzir agora para 33%? O **Sr.**
1201 **Roberto Botelho**, da COPASA, diz que se tem uma média nacional acima de 40%. A
1202 empresa está abaixo da média nacional, inclusive abaixo da região metropolitana com
1203 investimentos sendo feitos. Diz que aqui no Brasil a concessionária que tem uma perda
1204 menor está em torno de 18% é a Companhia de Água de Campinas, que vem ao longo
1205 dos anos – pode falar porque prestou serviço a ela – desde o final do século passado, por
1206 volta de 1998/99, substituindo toda rede antiga por PAD, que é o que se está fazendo. Em
1207 âmbito mundial, se tem perda de excelência no Japão em torno de 12 a 15%, e a média
1208 nacional é 40. A empresa está trabalhando para a redução de perdas. A redução de perdas
1209 posterga investimentos no sistema. Há uma previsão de que, nos próximos 8 anos se estará
1210 dentro da média preconizada como aceitável na política nacional de saneamento que é
1211 algo em torno de 25% em Montes Claros. O **Conselheiro André Pires**, do Instituto
1212 Grande Sertão, diz que deseja sucesso nessa empreitada de reduzir cada vez mais. Diz
1213 que faz uma pergunta de quem não entende de tratamento de água e de tratamento de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1214 esgoto, mas sabe que a água está aqui perto e já viu esse assunto ser comentado em outras
1215 cidades: aproveitar a água da estação de esgoto para abastecer Montes Claros, como isso
1216 poderia ser feito, sai caro, não é possível, algum município conseguiu isso? O **Sr.**
1217 **Roberto Botelho**, da COPASA, diz que está atendendo a uma das condicionantes de
1218 ampliação da ETE que era de que a COPASA apresentasse estudo de viabilidade
1219 econômico-financeira do tratamento terciário. Diz que já se fez isso, está em contratação
1220 e está sendo feita através de um convênio com o KSW, um consultor estrangeiro que
1221 visitou a estação. Num primeiro momento, está trabalhando na perspectiva, por causa da
1222 crise hídrica que o Conselheiro colocou muito bem, que grande parte da água que tem no
1223 Verde Grande hoje é em torno de 500L/s vindo da estação de tratamento. A discussão é
1224 se se vai vê-la com reuso ou não. Chegou-se a fazer uma consulta muito rápida na FIEMG,
1225 certo tempo atrás, se havia manifestação das indústrias em receber essa água para reuso.
1226 Estão discutindo a primeira etapa, depois com reuso. Diz que o reuso está sendo usado.
1227 Trabalhou com ele em São Paulo, para a Sabesp, em 2001/2002, estação de tratamento
1228 dos Meninos, na divisa de três municípios, Santo André, São Caetano e São Paulo, onde
1229 foi feita instalação para reuso industrial. A água entra em tubulação separada, não para
1230 atividades nobres. Diz que aqui se andou pesquisando mercado. Um dos grandes clientes
1231 é a indústria farmacêutica e a água de reuso não pode ser utilizada. As outras seriam
1232 Petrobrás...Não se tem um mercado pulsante que justificaria em Montes Claros
1233 investimento de água de reuso para fins industriais. Então se passará a água para
1234 distribuição humana. Um investimento que desconhece no Brasil. Algumas unidades na
1235 Europa e na Comunidade Europeia, uma das restrições é que se vai lançar o esgoto a
1236 montante de sua captação de água. Se quer lançar esgoto, seu lançamento seja a montante.
1237 Diz que há duas unidades no Norte de Minas com lançamento a montante: uma no
1238 município de Rubelita e outra em município cujo nome lhe fugiu, que tem as estações de
1239 tratamento a montante da captação. Acha que deveria ser lei no Brasil também, porque
1240 obriga a concessionária a lançar seu esgoto imediatamente a montante de onde se faz a
1241 captação de água. O **Conselheiro André Pires**, do IGS, observa que ele falou que hoje o
1242 sistema Morrinhos está outorgado em 300L/s, mas estão sendo captados 262. Questiona
1243 quantos litros, desses 262, vêm da bacia do Cedro e quantos vêm da bacia do Pai João. O
1244 **Sr. Roberto Botelho**, da COPASA, diz que o Pai João caiu muito. Tinha de 30 a 60 e
1245 hoje está chegando uma quantidade menor. Diz que está vindo 120 da Lapa Grande e
1246 alguma coisa do Rebentão dos Ferros; Porcos/Pacuí está vindo em torno de 12 litros. Diz
1247 que lhe fogem os dados. O **Conselheiro André Pires** diz que, pela conta, daria 140 para
1248 o Rebentão para inteirar os 262. O **Sr Roberto** concorda com essa quantidade por volta
1249 de 140. O **Conselheiro André Pires**, do IGS, pergunta quanto a COPASA paga por
1250 serviço ambiental para o Parque Lapa Grande por tirar uma água de qualidade lá dentro,
1251 uma vez que isso está previsto no Sistema Nacional de Unidade de Conservação. O **Sr**
1252 **Roberto Botelho** diz que, quanto à questão do Lapa Grande, teve uma discussão com a
1253 Secretaria Municipal. Fez a mesma apresentação que fez aqui, mas os dados foram
1254 atualizados nesta semana. Diz que a lei que constituiu o Lapa Grande colocou uma gestão
1255 associada entre COPASA. IEF, mas não estabeleceu obrigações para ambos os lados. Diz
1256 que precisa sentar COPASA, IEF.
1257 O **Conselheiro André Pires** diz que a obrigação é federal, é a Lei do SNUC. O **Sr.**
1258 **Roberto Botelho** diz que o que se está fazendo é que se iniciou o processo de
1259 disponibilidade de máquinas para fazer o acero do Lapa Grande. Isso começou há 15 dias
1260 e as máquinas estão trabalhando. E os dois órgãos estão se sentando para estabelecer,



1261 implementar isso. Se existe a lei, ela não está regulamentada ainda. O **Conselheiro André**
1262 **Pires** questiona se ele acredita que, por incrível que pareça, ela está regulamentada e o
1263 Ministério Público Federal já questionou a COPASA a respeito disso, de uma água que
1264 ela captava na saída da Serra do Cipó, o Parque Serra do Cipó, que é federal. Inclusive,
1265 no mesmo questionamento em que o Ministério Público Federal abriu um inquérito civil,
1266 ele questiona esse percentual de pagamento de serviço ambiental e também o que a
1267 COPASA estava investindo nesses 05%. Diz que, por incrível que pareça, está tudo
1268 certinho. Algumas perícias estão sendo feitas para valorar, teses acadêmicas, mestrado,
1269 doutorado. Está dando alguma coisa em torno de 4 ou 5 milhões de reais por ano, que
1270 seria o valor devido pela COPASA por captar uma água de qualidade que custa barato
1271 tratar e por captar água lá. Diz que, já que ele está demonstrando tanto boa vontade pela
1272 COPASA, era uma coisa que poderia ser feita porque o Parque está pendente de
1273 regularização fundiária, não tem plano de manejo. Parece que nos próximos 30 dias vai
1274 ser reaberto, porque antes estava fechado por falta de dinheiro. Diz que, para felicidade,
1275 está regulamentado e o está vendo com muito boa vontade para resolver isso. Há dez anos
1276 o Parque foi criado e capta-se água lá. Baseado nessa boa vontade e nesse diálogo que ele
1277 está tendo, acredita que se está com a faca e queijo na mão para conseguir o pagamento
1278 do serviço ambiental. O **Sr. Roberto Botelho**, da COPASA, diz que isso está sendo
1279 discutido, há os 5% da Lei Piau depois da interferência do Ministério Público. A
1280 COPASA investia, mas concentrava em alguns mananciais. O Ministério Público colocou
1281 que isso tinha que ser distribuído uniformemente. Os 5% não podem ser concentrados.
1282 Toda vez que se pediu, a COPASA demonstrou os 5% até em valores. Essa questão está
1283 aberta. Diz que a tarifa passa por uma agência reguladora, e conseguiram demonstrar em
1284 audiência pública a necessidade de se ter, além da Lei Piau, um percentual da tarifa que
1285 seja investido exclusivamente em preservação. Acabou-se de conceder na última revisão
1286 tarifária. Acredita que deva ter levado em conta o pagamento de serviço ambiental.
1287 Acredita que isso deva estar sendo embutido. O **Conselheiro André Pires**, do IGS, diz
1288 que se deva colocar e garantir a regularização fundiária porque esse dinheiro não pode
1289 ficar em um caixa único, sofrer nenhum desvio. Pela ordem de prioridade da lei, seria
1290 regularização fundiária, plano de manejo e estruturação para visitação. Diz que fica muito
1291 feliz por a COPASA ter uma pessoa de boa vontade para resolver essas coisas e agradece
1292 a franqueza com que está respondendo a todas as perguntas. O **Presidente** diz que
1293 agradece o Superintendente Roberto pela belíssima apresentação esclarecendo as dúvidas
1294 da URC. Passa ao ponto seguinte da pauta.

1295 **7. Apresentação final dos resultados do Grupo de trabalho sobre a conversão dos**
1296 **valores de multa em atividades no mesmo município onde houver a autuação.**

1297 **Apresentação: André Rebello Pires - Instituto Grande Sertão.**

1298 O **Conselheiro André Rebello Pires**, do IGS, diz que acredita que o debate sobre as
1299 regras do banco de projetos já está maduro, mas, caso algum Conselheiro ache que não
1300 esteja maduro a ponto de levar a votação hoje, por precaução e para que ele fique seguro
1301 naquilo em que está votando, aceitaria se alguém quisesse estudar. Diz que o projeto que
1302 está aqui está com uma única diferença do projeto que foi inicialmente apresentado, mas
1303 está igualzinho ao projeto que foi enviado ao email dos Conselheiros para leitura, crítica,
1304 sugestões e acréscimos. A única diferença da primeira proposta é que foi tirada a
1305 possibilidade de financiamento para pesquisa científica. Diz que foi um debate para o
1306 qual Dr. Lucas contribuiu. Continuam valendo aquisição de bens, regularização fundiária
1307 de unidades de conservação, recuperação de áreas degradadas, educação ambiental,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1308 publicação de livros, periódicos, aquisição de bens, recuperação de áreas degradadas,
1309 sendo tanto possível no meio ambiente natural como no meio ambiente urbanístico.
1310 Qualquer pessoa que tiver um CNPJ e apresentar as certidões de idoneidade, que não deve
1311 nada à Receita Estadual, ao INSS, à Justiça Trabalhista tem condições de pleitear. Basta
1312 obter o CNPJ e não ter nenhum protesto, nenhuma dívida, nenhuma certidão positiva,
1313 nenhuma restrição para se repassar o dinheiro. Diz que está à disposição para responder
1314 a qualquer dúvida. Seu questionamento é se os Conselheiros acham que o debate está
1315 maduro para colocar em votação. O **Presidente** diz que, se não houver manifestação, vai
1316 colocar em votação as regras para o banco de projetos. Não havendo manifestação coloca
1317 em votação as regras para o Banco de Projetos. O **Conselheiro Lucas Marques**
1318 **Trindade**, da PGJ, se abstém.

1319 O **Presidente** informa que foi **aprovado** com abstenção da Procuradoria Geral de Justiça.
1320 Apresenta o agradecimento a cada Conselheiro e a cada Conselheira e declara encerrada
1321 a reunião.

1322

1323 **8. Encerramento.**

1324 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual
1325 foi lavrada a presente ata.

1326 Esta é a síntese da reunião do dia 11 de julho de 2017.

1327